

ACERVO DIGITAL CEDEC-CEIPOC

COLEÇÃO EXPERIÊNCIAS DE PESQUISA

○ ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO DEFENDIDO NAS RUAS

Entrevistada: Gisele Cittadino

03 E 08 DE AGOSTO DE 2022



Centro de
Memória
Unicamp



ACERVO DIGITAL CEDEC-CEIPOC:

COLEÇÃO EXPERIÊNCIAS DE PESQUISA

Desde 2013 abre-se um processo com movimentos de ruptura da democracia, que implicou em descontinuidade da capacidade da ordem democrática brasileira de, a partir do passado, delinear os comportamentos presentes e organizar as expectativas de futuro. Em consequência, vimos emergir atores políticos neoconservadores e autoritários que se colocam em antagonismo à democracia. Diante disso, perguntamos: como lidar com esse momento de tensionamento da democracia, notadamente, em um país como o Brasil, em que ela possui uma trajetória tão curta?

Para pensar o referido questionamento, propomos a constituição do Acervo Digital que, em linhas gerais, visa estabelecer frentes de diálogo com ativistas, intelectuais e pesquisadores que estejam envolvidos em um dos três eixos que sintetizam as históricas agendas populares de resistência ao autoritarismo no país: democracia, estado de direito e desenvolvimento. O objetivo é coletar experiências, organizar visões e propostas a fim de divulgar amplamente conjuntos de abordagens sólidas e orientadas que auxiliem a reflexão e a ação daqueles interessados em disputar na arena pública a defesa dos valores democráticos.

A presente pesquisa foi realizada pelo Cedec, em parceria com o Centro de Estudos Internacionais e Política Contemporânea (Ceipoc-IFCH/Unicamp) e o Centro de Memória da Unicamp (CMU/Unicamp). Financiada com recursos da Fapesp e do Faepex/Unicamp.

Equipe:

Pesquisadores

Andrei Koerner (Coordenador)
Lígia Barros de Freitas
Mariele Troiano
Raquel Kritsch
Wilson Vieira

Auxiliares de Pesquisa

Aurora Leão Botelho
Waleria Oliveira Vicente Ferreira
Yasmin Domingues de Oliveira

Assistentes de Pesquisa

Celly Cook Inatomi
Lucas Baptista
Ozias Paese Neves
Pedro Henrique Vasques

Apoio Técnico

João Paulo Berto

ACERVO DIGITAL CEDEC-CEIPOC:

COLEÇÃO EXPERIÊNCIAS DE PESQUISA

Coordenador: Andrei Koerner

Título da entrevista:

O Estado democrático de direito
defendido nas ruas

Entrevistada:

Gisele Cittadino

Entrevistadores:

Celly Cook Inatomi

Pedro Henrique Ramos Prado Vasques

Andrei Koerner

Data de realização:

03 e 08 de agosto de 2022

Entrevista realizada via internet, por meio do aplicativo Zoom.

São Paulo, julho de 2023.

INÍCIO DA ENTREVISTA¹

Celly Cook Inatomi: Hoje, dia 3 de agosto de 2022, damos início a mais uma entrevista para o projeto Acervo Digital do Centro de Estudos de Cultura Contemporânea (CEDEC), que tem por objetivo construir um acervo de experiências de pesquisas que tratem de temas relacionados ao Estado de direito, democracia e desenvolvimento no Brasil, pensando, sobretudo, nos impactos da atual conjuntura política nas trajetórias de pesquisa. A nossa convidada de hoje é Gisele Guimarães Cittadino, professora da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica (PUC) do Rio, doutora em Ciência Política pela antiga IUPERJ, mestre em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e bacharel em Direito pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Gisele Cittadino já foi entrevistada para o projeto “Memória da Constituinte”, coordenado pelo professor Antônio Sérgio Rocha. Entrevista, inclusive, que já está disponível no site do Acervo Digital Cedec-Ceipoc. Naquela oportunidade, ela falou fundamentalmente da sua pesquisa de doutorado, em que estudou a construção de instrumentos de concretização dos direitos e princípios constitucionais na Assembleia Constituinte, avaliando, sobretudo, a influência do constitucionalismo comunitário na Constituição de 1988 e o papel concedido ao poder judiciário. Na entrevista de hoje, no entanto, vamos recuperar a sua trajetória acadêmica como um todo e relacioná-la ao seu tema atual de investigação a respeito do *lawfare*.

Atualmente, Cittadino coordena o projeto de pesquisa intitulado “Guerras jurídicas e judicialização da política no Brasil”, que vem fortalecendo tanto a sua atuação na academia quanto no debate público atual, ambas de extrema importância para a compreensão do que está acontecendo no cenário político brasileiro. Como professora, pesquisadora e fundadora da Associação Brasileira de Juristas pela Democracia (ABJD), ela tem participado ativamente do debate público sobre as operações contra a corrupção no Brasil, denunciando, junto a inúmeros outros profissionais de diferentes áreas do conhecimento, as arbitrariedades cometidas pela Operação Lava Jato, sobretudo, pelas instâncias do sistema de justiça brasileiro. Ela é constantemente chamada para participar de encontros, palestras, aulas e conversas na mídia, em canais de ampla divulgação e, desde 2016, tem organizado coletâneas e artigos sobre o tema do *lawfare* e da violação crescente da Constituição de 1988. Além disso, Cittadino também é participante ativa dos congressos de Ciências Sociais e de Direito no Brasil, além de ter uma grande produção bibliográfica sobre temas relacionados ao pensamento constitucional, aos direitos de cidadania e direitos humanos, ao funcionamento do nosso sistema de justiça, Filosofia Política e Teoria Crítica do Direito. Professora, é um prazer tê-la conosco hoje. Agradecemos muito sua disponibilidade em nos conceder esta entrevista.

Gisele Cittadino: Obrigada. Eu queria registrar que o prazer é todo meu. Uma alegria reencontrar vocês depois de tanto tempo.

1 Entrevista transcrita por Mariana dos Santos Escobar.

Celly Cook Inatomi: A alegria é toda nossa, professora. Como combinado em nosso roteiro prévio, falaremos dos seus trabalhos sobre *lawfare*, mas também faremos algumas incursões em suas pesquisas anteriores na tentativa de relacionar o *lawfare* com alguns termos e abordagens, como é o caso da “judicialização da política” e da Teoria Crítica do Direito, com os quais você trabalhou, respectivamente, nas pesquisas de doutorado e do mestrado. E, no fim, vamos abordar suas aspirações de pesquisa para o futuro. Começando com o conceito de *lawfare* ou, na tradução mais próxima para o português, “guerra jurídica”. Para você, o *lawfare* tem sido tema de pesquisa e de debate público, o que nos mostra uma associação bastante forte entre a pesquisa acadêmica e a situação política do país, sobretudo a partir de 2016, com o impeachment da presidenta Dilma Rousseff. O *lawfare*, contudo, como mostra a bibliografia, é um termo bastante polissêmico. Tão, ou até mais, que o termo “judicialização da política”. Como você vê essa multiplicidade de sentidos do *lawfare* e quais deles você adota para estudar a atuação da Operação Lava Jato, bem como a atuação do nosso sistema de justiça na atualidade?

Gisele Cittadino: Acho que o primeiro ponto a destacar sobre o tema do *lawfare* é que ele aparece, basicamente, vinculado à ideia de que um país pode lançar mão do direito, do ordenamento normativo do seu sistema de justiça, para proteger direitos internos, digamos assim, direitos da cidadania local. Quando o conceito de *lawfare* aparece, por exemplo, nos Estados Unidos (EUA), está associado à ideia de que o Estado, o poder estatal dos EUA, tem a prerrogativa de lançar mão de um determinado conjunto de normas para proteger o país de um tipo de guerra que não é a guerra convencional.

A partir do 11 de setembro, quando as Torres Gêmeas vieram abaixo, aparece essa ideia de que o inimigo é um inimigo difícil de combater. Afinal, são terroristas que lançam mão de uma estratégia bélica e violenta, mas que não é uma estratégia da guerra clássica, isto é, com a invasão de território. Nós estamos vendo agora um modelo de guerra clássica no conflito entre Rússia e Ucrânia. Não foi isso o que aconteceu no 11 de setembro. Um conjunto de pessoas que pertenciam a um grupo considerado terrorista – e que efetivamente eram – lançam mão de aeronaves e, não só derrubam as Torres Gêmeas, como matam todas aquelas pessoas, jogam aviões contra prédios públicos, derrubam um avião repleto de pessoas. Desse modo, a ideia é: como o Estado pode proteger os seus cidadãos de um eventual ataque que está fora dos padrões clássicos? Então, surge a ideia de “guerra híbrida”. É uma guerra violenta porque envolve morte e destruição, mas também é uma guerra contra a qual é muito difícil as pessoas se defenderem. Vem um pouco dessa ideia a possibilidade de que o sistema de justiça dos Estados Unidos poderia lançar mão de algum ordenamento normativo, digamos, excepcional, que viesse a enfrentar a ameaça terrorista. O que é muito assustador, no geral. Não que eles não tivessem o direito de se defender contra repetições daquela tragédia, afinal, milhares de pessoas morreram e isso não é razoável em lugar nenhum do mundo. Mas, acende o sinal de alerta, porque é uma ideia que, em alguma medida, quebra a institucionalidade vigente ou a ideia clássica do Estado de direito. Como é que nós vamos ter uma legislação excepcional, portanto, uma legislação de exceção, destinada a um público específico, “potenciais terroristas”, que não sabemos direito quem é?

Colocar esse poder na mão do Estado é assustador. É com isso que os Estados Unidos conseguem manter em Guantánamo, por exemplo, um conjunto de pessoas sem processo e sem advogado. Sem que eu aqui e você aí e, especialmente, os familiares dessas pessoas, soubessem se eles são terroristas ou não, se fizeram algo contra alguém, contra o país ou contra um conjunto de pessoas. Então, isso gera uma insegurança jurídica – além de política, evidentemente. Gera uma insegurança jurídica muito grande e nós ficamos sem ter muito como manter esse nosso conceito de Estado de direito. É por aí que passa a origem desse termo, ele está relacionado com essas questões. Primeiro, com a proteção interna de um determinado país e, segundo, com a criação de uma legislação e de um sistema de justiça capaz de usar essa legislação de maneira excepcional, voltando essa legislação para refrear, controlar, disciplinar os inimigos em potencial. Basicamente, essa é a ideia. Porém, quando estudamos a transposição do *lawfare* para o Brasil ou para os demais países da América Latina – e é importante registrar que nós, lamentavelmente, não somos o único lugar onde essa experiência aconteceu e, na verdade, continua a acontecer – isso chegou de um modo um tanto diferente dos EUA. Em primeiro lugar, aqui, na América Latina, nós não enfrentamos nenhum inimigo externo. Nós não temos potências que querem nos tirar riquezas, vizinhos que querem nos invadir, não estamos na iminência de perdermos território e de sermos atacados por terrorista algum. A ideia básica do *lawfare* aqui é o uso do direito – isso continua igual –, o uso do sistema normativo por um sistema de justiça cujo objetivo é, literalmente, perseguir determinadas lideranças políticas, agremiações partidárias e movimentos sociais. Hoje, no dia 3 de agosto, eu diria que o *lawfare* vem sendo utilizado até mesmo para perseguir os próprios juízes. Isso é uma coisa muito interessante.

Está acontecendo agora, hoje, esta semana, uma grande mobilização em defesa de um magistrado cujo trabalho está sendo considerado pelo sistema de justiça como ideológico. Tivemos aqui no Brasil – e não vou entrar em detalhes e nem citar nomes, porque acho que não convém, e não que ele não mereça, ele é uma pessoa, a meu juízo, extraordinariamente correta – um juiz trabalhista que interpreta a Reforma Trabalhista, de Michel Temer para cá, à luz da Constituição e da própria Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Percebendo determinadas incongruências em algumas normas, ele claramente se posiciona contra essa Reforma, diferentemente de outros juízes trabalhistas que a seguem como uma lei maior, como algo que é indiscutível e sem nenhum tipo de visão crítica. Desse modo, quando os tribunais superiores ou alguns Conselhos de magistratura elegem um determinado juiz como inimigo, ele começa a receber processos disciplinares, porque estaria julgando contrariamente à lei.

Esse tipo de ataque se dá sempre e necessariamente, em todos os casos, seja quando o *lawfare* se volta contra lideranças políticas ou em oposição à atuação de membros do judiciário, motivado pela mesma razão: pessoas que agem contrariamente aos interesses da elite do país. Quanto a isso, eu não tenho a menor dúvida. Não conheço processos disciplinares contra juízes ou lideranças políticas que não ajam exatamente de acordo com aquilo que a elite política e econômica brasileira deseja. O sistema de justiça se mantém inerte mesmo diante de verdadeiras catástrofes. Podemos mencionar, por exemplo, a atuação do atual procurador geral da República, Dr. Augusto Aras. Quantos juristas brasileiros acreditam ou pensam que Aras atua contrariamente à lei e à Constituição? Eu diria que a maioria. O que o sistema de justiça, até hoje, fez contra o procurador geral da República? Que eu saiba, rigorosamente, nada.

Eu definiria o *lawfare* aqui no Brasil dessa forma: é uma ação do sistema de justiça, incluindo o Ministério Público (MP) e o Poder Judiciário, que lança mão do direito, ainda que de forma ilegal, indevida e ilegítima, para perseguir lideranças políticas, agremiações partidárias, movimentos sociais e pessoas físicas que fazem algum tipo de crítica ao sistema de justiça. Por exemplo, eu estou sendo processada, atualmente, por um desembargador do estado da Paraíba por críticas ao sistema de justiça. Na verdade, pela publicação de um livro sobre um caso específico de *lawfare* naquele estado. O caso Lula é o caso mais conhecido, mas nós temos vários exemplos de perseguição infundadas a políticos. O caso do prefeito de Niterói, Rodrigo Neves, é clássico. Perseguiram-no de forma verdadeiramente absurda durante muito tempo. Chegaram a prendê-lo para, há aproximadamente dois meses, o judiciário admitir que não há rigorosamente nada contra ele e mandar arquivar o caso. Mas só ele sabe o que passou nos anos da perseguição.

A perseguição se volta contra lideranças políticas e contra partidos que tentam mudar a cara do país. Qualquer coisa que ameaça a mudança do *status quo*, a forma como as relações sociais funcionam no Brasil, pode ser um objeto de ataque por parte do sistema de justiça, que lança mão do direito numa forma completamente torta, equivocada, mal interpretada e inventada. Isso é evidente no caso do Sérgio Moro. A sentença que condena o ex-presidente Lula se sustenta em conceitos jurídicos criados pelo juiz, ou seja, conceitos jurídicos que não têm correspondência na lei e na doutrina jurídica brasileira. É basicamente isso.

Celly Cook Inatomi: Em seus textos, você enfatiza bastante a questão da aliança desses setores jurídicos, que fazem um mau uso do direito, com a mídia. Você destaca esse ponto como sendo um diferencial do mau uso que tem sido feito, potencializando ainda mais essas deturpações do uso do direito.

Gisele Cittadino: Sem dúvida, potencializa, mas acredito que mais que potencializar, é viabilizar. A Operação Lava Jato jamais teria sucesso se não fosse o apoio absolutamente extraordinário da grande mídia corporativa. Estamos falando aqui da *Rede Globo de Televisão*, do *Jornal Folha de São Paulo* e do *Jornal O Estadão*. Esses três grandes veículos de comunicação são absolutamente responsáveis pela viabilidade da Operação Lava Jato. Primeiro, criar no país uma espécie de desmonte do que foram os governos do ex-presidente Lula e, em geral, dos governos do Partido dos Trabalhadores (PT). O ex-presidente Lula sai do governo com 87% de aprovação. Eu não me lembro de nenhuma denúncia de corrupção no executivo. Teve o caso do Mensalão, a denúncia do Roberto Jefferson - que não é a pessoa mais indicada para fazer denúncia de corrupção de alguém, mas, enfim, a Ação Penal (AP) 470 daria uma outra entrevista -, porém, o presidente Lula sai com 87% de aprovação e elege a presidenta Dilma Rousseff que, por sua vez, reelege-se, ainda que com mais dificuldade do que da primeira vez. Não há nenhuma notícia de corrupção nos governos dela. Surge, então, a Operação Lava Jato que, desde 2013 e 2014, vai tomando corpo e tem como alvo o ex-presidente Lula e o Partido dos Trabalhadores.

Foi preciso criar o que conhecemos como o “antipetismo”. O “antipetismo” é uma cultura política que se forma no país a partir dos grandes veículos de comunicação e ele é absolutamente fundamental para a reprodução no judiciário, já que dentro do próprio poder judiciário era preciso criar um caldo de cultura simpática à Lava Jato. É um caminho de produção e reprodução. Por que é que somente quando vem a público a Vaza Jato é que a situação muda inteiramente de figura? Porque os grandes veículos de comunicação conseguiram efetivamente criar, no âmbito do sistema de justiça, a ideia de que o “lavajatismo” é legítimo. É legítimo que o sistema de justiça ultrapasse os limites definidos pela lei e as garantias dadas à cidadania de quem quer que seja se, com isso, ele está comprometido com alguma concepção de bem que seja valiosa e importante. Desse modo, o próprio judiciário começa a se ver no espelho refletindo a imagem do “herói” Sérgio Moro. Claro que não são todos os juízes, estou falando de modo figurado. Mas, o que é uma cultura? Como é que um caldo de cultura se forma? Se forma quando os juízes olham para Sérgio Moro e têm uma espécie de orgulho daquilo que estão vendo: é o herói que luta contra a corrupção. E, além disso, eles também se acham comprometidos com essa espécie de cruzada ética contra a corrupção e começam a ampliar o limite de ação deles mesmos.

Por exemplo, a Operação Calvário, do estado da Paraíba, é um pouco a Operação Lava Jato que se volta contra um político de esquerda que governa a Paraíba durante alguns mandatos contra as oligarquias locais. E oligarquia é oligarquia: se ela está na política, está no judiciário também. É possível identificar pelos sobrenomes, que são os mesmos. Eles estão no judiciário, no executivo, no legislativo e os sobrenomes são os mesmos. Especialmente no Nordeste, que, se comparado com o restante do país, é formado por estados pequenos. As elites casam-se entre si, são verdadeiras oligarquias e dividem o território quase que de modo feudal. O governador é primo do desembargador que é irmão do prefeito que é casado com a filha do fulano e, assim, as relações vão se multiplicando. Quando um membro do Judiciário olha o trabalho de Sérgio Moro, ele se sente autorizado a agir. O discurso é esse: eu estou lutando contra a corrupção, que é o mal único.

Tem uma outra coisa muito interessante: a corrupção é endêmica no Brasil e nenhum de nós pode contestar isso. Podemos fazer análises sociológicas, políticas, antropológicas e econômicas sobre as raízes da corrupção no Brasil. Ela é assim em função da história do país, da nossa colonização e cultura política, das transições malfeitas, da ausência de soberania popular nos momentos decisivos. Desse modo, quando aparece alguém que diz “eu quero lutar contra a corrupção”, ele não está nos dizendo “eu quero lutar contra um marciano”, porque todo mundo olharia e diria “marciano não existe”. Não, quando alguém diz “eu quero lutar contra corrupção”, ele quer lutar contra um perigo que todo mundo sabe que existe.

Não é à toa que, ao longo da história brasileira, a luta contra a corrupção é um tema que se repete. Basta lembrar de Fernando Collor de Mello, que ia caçar os “marajás”. O “caçador dos marajás” era o slogan dele – os mais jovens não se lembram disso. Essa luta cala fundo na memória de todo mundo, porque todos nós estamos habituados a conviver com a corrupção. Então, não é difícil transformar o Moro em herói, apesar dele, digamos, falar mal, pensar mal, escrever pior ainda. Ele tem todas as características do anti-herói, ele só é homem e branco. Em um país como o nosso, precisa ser homem e ser branco. Um país extremamente racista, machista e misógino. É difícil encontrar um herói negro ou mulher.

Moro, de herói, só tem o fato de que ele é homem e é branco, mas o resto é um desastre. Ele é um homem feio, que tem uma voz horrorosa, que não fala direito e não sabe se expressar. Ele leu muito pouco, estudou muito pouco ou somente aquilo que era necessário para passar no concurso de magistratura. É esse homem que a grande mídia transforma em herói e nos entrega como aquele que vai lutar contra corrupção, ainda que ele saia da Lava Jato exatamente para assumir o cargo de Ministro da Justiça e da Segurança Pública num dos governos mais corruptos da história do Brasil. Devagar, nós estamos vendo isso, mas, daqui alguns anos, estaremos absolutamente estarecidos com a dimensão da corrupção da Era Bolsonaro. Não é à toa que ele está desesperado de medo de ser preso. Ele sabe, efetivamente, o que acontece e o que já aconteceu.

Enfim, foi preciso a Vaza Jato aparecer para o próprio judiciário. Uma outra discussão muito interessante: acredito que deveríamos repensar o sistema de justiça no Brasil inteiramente. Deveríamos ter juízes que, minimamente, tivessem noções de política, que fizessem curso de política, a começar pelos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF). Aqueles ou aquelas que estão de boa-fé têm profundo desconhecimento do que é a política. Eles e elas têm essa ideia de esfera pública que pode ser separada por um conceito de “bem” em relação a um conceito de “mal” e, muitas vezes, isso gera armadilhas.

Eu estou sendo até simpática, imaginando que alguns dos ministros, não só do Supremo Tribunal Federal, mas de outros Tribunais Superiores, são, digamos, um pouco ingênuos. Tem a turma esperta, mas tem uma certa turma ingênua que cai nesse conto, no “canto da sereia” de que “eu vou ser alguém que vou fazer a diferença, que vou lutar contra corrupção”. Então não tem muito problema se “eu” violar ou ultrapassar os limites da normatividade porque, afinal, “estou” agindo de boa-fé e compromissado com uma ideia de bem que é valiosa. Essas pessoas são facilmente aprisionáveis, digamos. E não seriam tão facilmente aprisionáveis se tivessem alguma noção para além da tecnicidade pura da norma. Eles não podem conhecer somente a norma, eles têm que conhecer aquilo que eles não gostam de estudar na faculdade: eles não gostam de estudar Teoria Política, Sociologia e Antropologia. Eles deveriam estudar isso muito mais, porque a lei está ali na mão, impressa num código. Eles deveriam, ao invés de passar tanto tempo decorando a lei para passar nos concursos públicos, ler mais, ser mais cultos, para não passar a vergonha de Moro, que não conseguia se lembrar de um único livro que tivesse lido em toda sua vida. Eu não sei se eu me perdi um pouco agora, mas é um pouco isso. Essa ideia de que nós precisamos lutar contra esse eventual aprisionamento dos membros do Ministério Público e do poder judiciário que se deixam levar por essa ideia de que eles podem ser heróis.

Um ministro do Supremo Tribunal Federal, o ministro Luís Roberto Barroso escreveu um texto cujo título fala por si só, *A Razão Sem Voto*². Eu acho esse título de um elitismo ímpar, porque traduz perfeitamente isso que estou querendo dizer e o auxilia a apresentar o Supremo Tribunal Federal como, “uma vanguarda iluminista”. O ministro não consegue perceber, primeiro, que isso é um profundo desrespeito à soberania popular, ao voto da cidadania brasileira e aos processos eleitorais. Não consegue entender que “razão sem voto” remete a um elitismo político absolutamente extraordinário, à alguma ideia de me-

2 Barroso, Luís Roberto. A razão sem voto: o Supremo Tribunal Federal e o governo da maioria. *Revista Brasileira de Políticas Públicas*, Brasília, v. 5, n. especial, p. 23-50, 2015.

ritocracia, e que, num país como o Brasil, é intrinsecamente racista. Então, “a razão sem voto” é um desastre completo. Ele se inspira numa literatura que não é nossa, porque não conhece a teoria elaborada no Brasil pelo pensamento social brasileiro e, provavelmente, não leu os nossos clássicos. Alguém que tenha lido Darcy Ribeiro jamais escolheria para título de um texto *Razão Sem Voto*, porque ele veria todas as consequências epistêmicas de um título como esse.

Isso me causa angústia. Essa grande separação entre o sistema de justiça e a vida real, de que o sistema de justiça está acima da política e, portanto, acima do legislativo ou do executivo: esse é o maior perigo. Num país que tem a tradição de romper com a sua institucionalidade, isso só vem para reforçar o autoritarismo.

Celly Cook Inatomi: Sua resposta é perfeita, inclusive, quando você fala no elitismo dos nossos juristas e da elite política, o que nos liga à próxima pergunta, sobre a relação entre o *lawfare* e as elites. Em seus trabalhos³, você recupera bastante o livro do Wanderley Guilherme dos Santos, *o Regresso: máscaras institucionais do liberalismo oligárquico*⁴, e um texto do Guillermo O'Donnell com o Schmitter⁵. Wanderley Guilherme dos Santos diz que nunca houve no Brasil, de fato, um pacto entre todos os grupos organizados, dado que as elites, recorrentemente, foram avessas a qualquer Constituição que assegurasse mais democracia e direitos, atuando sempre por meios jurídicos, político-institucionais, e através de reformas, emendas e medidas provisórias para fragilizar os direitos e a Constituição de 1988. O'Donnell e Schmitter, por sua vez, ressaltam a nossa transição negociada para a democracia e a relação disso com o cenário de dificuldades para se garantir o Estado de direito democrático no país. Eles falam não em “transição”, mas em “transação”, como você bem ressalta. Diante desses diagnósticos, você diria que o *lawfare* tem antecedentes, dado que o Direito e as coisas foram consistentemente utilizados por elites estatais e econômicas? O que seria específico desse momento atual? Quais são as contribuições analíticas que o conceito de *lawfare* traz para pensarmos a nossa situação atual?

Gisele Cittadino: Guillermo O'Donnell usava um conceito que me parece bastante interessante para compreendermos a lógica de funcionamento do Estado brasileiro, o conceito de “corporativismo”. Acho que a Lava Jato mostra bem isso. Quando olhamos a forma como as empreiteiras brasileiras, em associação, pagavam propina para funcionários

3 Ver: Cittadino, Gisele; Santos, Rogerio Dultra. Civilização ou barbárie: uma análise sobre o Brasil na transição política para o pós-Covid-19. In: Cristiane Brandão Augusto; João Ricardo Dornelles; Rogerio Dultra dos Santos; Wilson Ramos Filho. (Org.). *Novas Direitas e Genocídio no Brasil*. 1ed. São Paulo: Editora Tirant Lo Blanch, 2021, v. 2, p. 18-30; Cittadino, Gisele. *Lawfare, pacto constitucional e pacto social no Brasil*. In: Gisele Cittadino; Maria Luiza Alencar Feitosa; Leonam Liziero. (Org.). *Lawfare. O calvário da democracia brasileira*. 1ed. João Pessoa: Editora Meraki, 2020, v. 1, p. 50-55; Cittadino, Gisele. *Pluralismo, Direito e Justiça Distributiva*. 5. ed. São Paulo: Editora Meraki Ltda, 2020; e Cittadino, Gisele. *Privatização do Público No Brasil: Negação do Conflito X Paradigma do Entendimento*. *Revista Direito, Estado e Sociedade*, Rio de Janeiro, v. 6, p. 33-52, 1995.

4 Santos, Wanderley Guilherme dos. *Regresso: máscaras institucionais do liberalismo oligárquico*. Rio de Janeiro: Opera Nostra, 1994.

5 O'Donnell, Guillermo; Schmitter, Philippe. *Transiciones desde un Gobierno Autoritario: conclusiones Tentativas sobre Democracias Inciertas*. Buenos Aires: Prometeo, 2010.

da Petrobras em troca de licitações, de mudanças de preços e recálculos, é o que se faz neste país desde 1500. Na União, nos estados e nos municípios. É assim que funciona e é assim que sempre funcionou. Podemos usar o conceito de “corporativismo” do O’Donnell para entender isso: uma espécie de superposição entre o interesse privado e pedaços do Estado brasileiro apropriados por certas elites políticas. Esse é o nosso liberalismo oligarca, uma espécie de feudalismo. Feudalismo é a apropriação daquilo que deveria ser público ou que mais tarde se torna público por um único sujeito, por um alguém que é o dono da pólis, da cidade, que mais tarde será espaço público. Isso faz parte da história brasileira desde sempre.

O “corporativismo”, essa superposição entre o interesse privado de uma determinada elite e um pedaço do Estado brasileiro, pode ser identificado em qualquer época da nossa história. Da colônia, passando pelo país independente monarquista até a República, identificamos isso durante todo o período. Só que não incomoda quando pedaços desse Estados são apropriados pelas elites. Nunca incomodou ninguém, porque essa é a nossa história. Agora, quando se pega o Estado brasileiro, que historicamente só atende à 40% da população do país, no máximo, e diz “ele não é só de vocês, elites”, ele também pode atender aos interesses daqueles que nunca foram incluídos nesse país, isso incomoda.

Eu sempre tive muito interesse pela política, evidentemente, e sempre tive muita participação política. Sempre estive em campanha, tive meus candidatos a deputado estadual, deputado federal, senador e governador. Fazia campanha, pedia voto, ia para rua e panfletava em época de eleição. Essa dimensão da cidadania sempre foi uma coisa que me cativou muito, mas eu tinha uma dedicação exclusiva à minha vida acadêmica. Depois que se passa dos sessenta anos de idade, ganha-se em liberdade interna – eu, pelo menos, ganhei – aquilo que a vida me negou sempre. Então, eu parei de ter algum limite entre a minha produção acadêmica e o meu ativismo político. A essa altura da minha vida, o meu ativismo político não vai desqualificar a minha produção acadêmica. Poderia desqualificá-la se eu tivesse trinta anos, mas, depois dos sessenta, não vai mais desqualificar. É muito difícil viver num país como esse, que é tão extraordinariamente rico, grande, cheio de diversidade cultural e tão cheio de pessoas interessantes e criativas. Temos tantas coisas boas e vemos um país que patina, que não se torna uma grande nação, em algo que nos dê orgulho.

Portanto, quando vemos um governo que tenta mudar, e o caso Lula não é o primeiro, a elite política cai sobre ele. Ela já fez isso com outros governos no passado que tentaram minimamente ampliar esse Estado e incluir uma quantidade maior de pessoas. Nós temos uma tradição muito racista, elitista, meritocrática e comprometida com a branquitude. Hoje, li no jornal que um garoto em Belo Horizonte (MG) telefonou para a Polícia Militar (PM), ontem, porque estava em casa com a mãe e cinco irmãos e todos choravam com fome. Há quatro dias, ele só tinha fubá e água em casa. O menino de dez anos pega o telefone da mãe, liga para a PM e diz “me ajudem”. Tristíssimo, mas muito interessante. O que esse menino pensou na hora de ligar para a Polícia? Ele não ligou para igreja, para o vizinho, para o supermercado, ele ligou para o Estado e disse: “a gente precisa de ajuda”. A Polícia Militar ficou meio confusa na hora, porque achou que podia ser algum caso de violência doméstica ou contra a criança e foram lá. Quando chegaram, depararam-se com

essa cena lamentável. Ajudaram, estão ajudando, mas isso é somente uma família. Nós temos milhões de brasileiros passando pelo que essa criança está passando. Isso é uma coisa intolerável num país tão rico como esse.

E por que eu acho que o ativismo político é tarefa de qualquer pessoa que tenha um mínimo de compromisso com a figura do outro? Porque não é razoável isso, não é inteligível. Veja bem, eu não estou justificando, se se está num país miserável da África, sem recursos, água, riqueza e não tem absolutamente nada a não ser um sujeito empoderado em algum país africano. Estamos falando de um país que tem o Produto Interno Bruto (PIB) menor que o de Catolé do Rocha, no interior da Paraíba, que é o meu estado e que eu conheço bem. Como se distribui uma renda que não existe? Agora, quando o presidente Lula saiu da presidência da República, o Brasil ia se tornar a quinta economia do mundo. Com o governo de Michel Temer e Jair Bolsonaro – e falem mal até do segundo governo da Dilma - a situação econômica piorou, mas nós ainda somos o décimo primeiro ou décimo segundo país do mundo em riquezas. Desse modo, como justificar uma desigualdade social como essa?

Não é possível que os nossos intelectuais, professores e pesquisadores não deem um basta nisso. O que você colocou no início é a mais pura verdade. Wanderley Guilherme dos Santos está absolutamente correto: não adianta fazer pacto constitucional se embaixo disso não existir um verdadeiro pacto social. Não adianta, mesmo que a Constituição seja a mais extraordinária que existe. Um ex-aluno que é um professor extraordinário, José Nunes, está lançando agora um livro que se chama *A inércia da tradição*⁶, em que tenta nos ajudar a entender como é que um país tão racista, não inclusivo, machista, comprometido com a branquitude, faz uma Constituição como essa. É o momento de rediscutirmos as origens da nossa Constituição. O'Donnell explica que a saída da ditadura no Brasil é o acordo de todos com quase todos. Até os militares participam do processo democrático. E isso é a nossa cara também. Do mesmo jeito que a corrupção é a nossa cara, igualmente é essa dificuldade de enfrentamento, de lutar, de confrontar, de participar e de partir - desculpe a expressão - para a "porrada". Estamos com fome? Vamos invadir um lugar que tenha comida, porque esse é um sinal para a sociedade de que isso é impossível e intolerável.

Assisti a um filme de aventura, ontem, em que uma moça está perdida numa floresta no Canadá, uma bobagem, mas ela está desesperada de fome e está morrendo, lutando para sobreviver na floresta e todos nós ficamos torcendo para que ela consiga sair dali e chegar na civilização para que alguém cuide dela, dê água, comida e cuide das feridas, pois ela está toda machucada. Esse é o sentimento humano que temos. Por que eu me emociono com a moça do filme e qualquer ministro do Supremo também se emocionaria com ela, mas não vê problema em um menino de dez anos que só tem fubá em casa para comer há três dias? O que justifica isso? Nós nos desumanizamos quando olhamos para o povo brasileiro, porque é como se ele não fosse humano.

Thula Pires, especialista na questão racial no Brasil e uma intelectual extraordinária, fala muito do Frantz Fanon, que é um intelectual africano que discorre sobre a ideia do "não ser". A nossa elite olha para 60% do povo brasileiro como se não fossem pessoas, como se eles não sofressem. Tem mais simpatia com a moça branca e bonita do filme, que

6 Cerqueira Neto, José Nunes. *A inércia da tradição*. Brasília: Colenda, 2022.

está perdida na floresta – eu também tenho, ver alguém sofrer é muito ruim –, mas nenhuma empatia quando olha para o adolescente pobre, negro, da comunidade, que não vai à escola e não tem futuro, que não tem afeto, não tem nada. Mais do que isso, quer que ele se transforme num homem íntegro, capaz, intelectualmente potente, tendo absolutamente nada na sua origem. Eu acho que é contra isso que precisamos lutar, contra essa ideia de que o Estado brasileiro é feito somente para uns poucos. E a Lava Jato é usada exatamente para impedir que isso siga adiante. Isso já aconteceu na história do Brasil não sei quantas outras vezes, só não sabe quem não quer estudar.

Andrei Koerner: Gisele, se me permite, gostaria de fazer uma observação para juntar dois pontos. Poderíamos dizer, interpretar politicamente o *lawfare* como um operador jurídico de um neoliberalismo de destruição que vem em oposição.

Gisele Cittadino: Eu não tenho a menor dúvida disso, Andrei. Eu enfatizaria isso com muita intensidade até. Eu acho que há um compromisso absolutamente intrínseco entre o lavajatismo e neoliberalismo. O lavajatismo é mais do que a Operação Lava Jato. É toda essa organização voltada para atacar um determinado líder político, uma determinada agremiação partidária. O problema era Lula, mas também o PT. Parar esse projeto de inclusão - e, cá entre nós, uma inclusão “meia boca”, digamos. Fizemos muito em comparação com o fato de que nunca tinha sido feito nada, mas estamos muito longe de imaginar a possibilidade de um Estado de bem-estar nos moldes europeus no Brasil. Então, não é à toa que o grande objetivo da Lava Jato era tirar o Lula do pleito eleitoral. Um pouco da ideia de que a criminalização da política estaria circunscrita à destruição do Partido dos Trabalhadores ou das alianças de esquerda que participaram dos governos Lula e Dilma. O problema é que o processo de criminalização da política foi tão intenso que terminou por desmanchar os demais partidos políticos também. Se olharmos para o Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), ele acabou; o mesmo com o Partido da Frente Liberal (PFL), que virou Democratas (DEM) e depois União Brasil. Nós temos hoje uma estrutura partidária que, basicamente, está reduzida a alguns partidos de esquerda e ao centrão. É tudo uma coisa só.

Nós viabilizamos Bolsonaro. Eu morro de rir, mas se eu pudesse, chorava, ao ver a *Rede Globo* atacando violentamente Bolsonaro, como se ela não tivesse nada a ver com tudo isso que acontece nesse país nos últimos quatro anos. Porque, na verdade, Bolsonaro ou o bolsonarismo é um filho dileto do lavajatismo. Eu não tenho a menor dúvida disso. Por que a *Rede Globo* ataca Bolsonaro, mas jamais a figura do Paulo Guedes? Jamais atacou a Reforma Trabalhista, a Previdenciária, todas as práticas de retirada de direitos que não são somente de direitos trabalhistas. Nós temos uma ausência de políticas públicas que tem tirado direito de mulheres, crianças e idosos. Nós estamos enfrentando um processo de retirada de direitos que tinham sido assegurados pela Constituição, e que minimamente tentávamos assegurar, e não temos sequer uma palavra contra isso na grande mídia. A grande mídia está preocupada com a pauta do século XVIII: a democracia representativa, o sistema eleitoral, a manutenção do Estado democrático de Direito, enfim, aquelas pautas.

A *Carta aos Brasileiros*⁷ de 2022, da qual eu fui uma das signatárias originais por conta da articulação que fizemos, é um documento muito importante. Sem dúvida que é. Quando o presidente da República vai à televisão insultar ministros, ou o judiciário, e fala que as pessoas estão todas armadas, que teremos que reagir colocando o povo na rua, evocando a data de 7 de setembro como um ato de violência - “não vou sair daqui nem morto” -, é claro que é importante uma carta que reafirme os compromissos da nação brasileira com o processo eleitoral democrático e o Estado de direito. Porém, é muito pouco. Nós perdemos, em quatro anos, conquistas extraordinariamente importantes e que foram muito difíceis de conseguir. Uma retirada de direitos estupenda com a conivência do poder judiciário. Não há compromisso do STF e do Supremo Tribunal de Justiça (STJ) com as pautas de garantia de direitos da cidadania. Se for alguma coisa relativa a mulheres e não envolver transferência de recursos, está tudo bem. Volta de costumes, está ótimo. União civil entre pessoas do mesmo sexo e questão da ação afirmativa para a comunidade negra não tem problema nenhum. No entanto, olhe a discussão nesses órgãos sobre direitos trabalhistas ou previdenciários e ainda sobre direito sindical. Há zero de compromisso. Neoliberalismo na veia.

Então, sem dúvida nenhuma, a Lava Jato está associada à vitória de Bolsonaro e à implementação de um liberalismo econômico absolutamente radical no país. Eu não tenho nenhum compromisso com os empreiteiros brasileiros, mas com as empresas que garantem milhares de empregos e que têm um papel geopolítico internacional relevante. O aeroporto em Miami foi construído por empreiteira brasileira que ganhou a licitação contra grandes empreiteiras dos Estados Unidos. Por que a Lava Jato não prende? Como em qualquer lugar do mundo, prende-se os diretores e condena-se os dirigentes das empresas, mas não se destrói as empresas. A Lava Jato destruiu milhões de empregos.

É absolutamente impossível a comparação entre a quantidade de recursos que eles dizem ter devolvido aos cofres públicos com o tamanho do estrago econômico que fizeram no PIB do Brasil. Eles devolveram centavos e destruíram um parque industrial extraordinariamente importante, não só para o país e seus empregos, como empresas importantes para o Brasil no exterior como estratégia de desenvolvimento. O que as empreiteiras estavam fazendo na África? De graça? Claro que não! Tem uma dimensão importante. Nenhum país se torna uma grande nação se não tiver uma indústria forte, empreiteiras fortes, uma economia que faça a diferença. Portanto, a Lava Jato fez uma política que quebrou todas as empreiteiras brasileiras.

Andrei Koerner: Eu estava raciocinando enquanto te ouvia e concordo em partes. No governo Collor e Fernando Henrique Cardoso, temos a associação de um programa neoliberal com um antigo privatismo, no sentido de apropriação do Estado e do público pelas elites. E, num sentido mais geral das políticas do período Lula e Dilma, é possível dizer que há uma reconstituição ou uma constituição do público, que é um público que está diferenciado em relação a essas elites, mas, ao mesmo tempo, inclusivo em relação à popu-

7 Carta aos Brasileiros e Brasileiras em Defesa do Estado Democrático de Direito. Disponível em: <<https://direito.usp.br/noticia/3f8d6ff58f38-carta-as-brasileiras-e-aos-brasileiros-em-defesa-do-estado-democratico-de-direito>>. Acesso em: 11 de mar. 2023.

lação, por políticas etc. O que acontece com a Lava Jato, esse neoliberalismo de destruição, é justamente uma reassociação. Em nome de um bem público mais puro e geral, que seria o fim da corrupção, eles utilizaram os instrumentos jurídicos para fins privados e com objetivos táticos e estratégicos muito bem definidos, assim como a mídia e mecanismos políticos. É possível pensar em uma associação, uma reprivatização feita por essa combinação da Lava Jato, das elites políticas e da mídia. De certo modo, um “vamos pegar nosso Estado de volta”. Uma das falas nas manifestações era justamente “eu quero o meu país de volta”. Podemos associar essas respostas.

Gisele Cittadino: É isso. E tem uma outra coisa, não é só o “nosso país de volta”, tem também aquele compromisso com os “interesses internacionais de volta”, porque, se olharmos para todo o funcionamento da Lava Jato, ela tem uma perna internacional bastante forte. Nós que estudamos os processos e acompanhamos toda a operação, sabemos das vindas ao Brasil de alguns representantes de Ministérios Públicos da Europa, especialmente da Suíça. Sabemos da vinda de pessoas vinculadas ao Departamento de Estado dos Estados Unidos à Curitiba. Eu me lembro perfeitamente bem de quando o juiz Sérgio Moro fez uma reunião em seu gabinete com Deltan Dallagnol, dois membros da força-tarefa e mais onze pessoas que vieram do Departamento de Estado dos Estados Unidos. Essas pessoas vieram para essa reunião para discutir questões vinculadas ao papel da Petrobras nos EUA por interesse dos acionistas estadunidenses.

Na época, durante o governo Dilma, o Ministro da Justiça era José Eduardo Cardozo. Disseram para ele: “olha, Sérgio Moro está recebendo funcionários do Departamento de Estado lá em Curitiba”. Existem normas no Direito brasileiro que regem essas relações e eles não haviam pedido o direito de entrar no país como funcionários do Departamento de Estado. Isso aqui não é “a casa da mãe Joana”, como se diz no Nordeste, um lugar que se entra e sai a hora que quer, especialmente quando se é autoridade num país estrangeiro. Então, José Eduardo Cardozo consultou o Itamaraty, que consultou Sérgio Moro, e ele mentiu dizendo que estava recebendo um conjunto de pessoas que tinham cargos públicos nos Estados Unidos, mas que era para um seminário acadêmico, da mesma forma que nós recebemos um professor. Recentemente, recebi um professor da Universidade de Granada, que veio à PUC falar sobre liberdade de expressão e religiosa. Ele não precisa pedir autorização a ninguém, a universidade convidou e ele veio. Na verdade, foi a PUC do Rio Grande do Sul que fez o convite e nós partilhamos algumas despesas. Ele ficou um tempo no Rio Grande do Sul e um tempo no Rio. Para essa pessoa eu não preciso pedir autorização ao Itamaraty, mas, se ele fosse um membro do Ministério Público que estivesse vindo ao Brasil para discutir com o MP do Rio de Janeiro alguma coisa relativa a uma empresa pública brasileira, ele não poderia chegar aqui, desembarcar no Galeão com o “passaportezinho” como se estivesse vindo apenas fazer uma palestra. Entretanto, foi isso que aconteceu.

Sérgio Moro saiu com essa alternativa de que era apenas um seminário acadêmico, quando, na verdade, nós entregamos a essas pessoas um conjunto de provas contra a Petrobras, uma empresa pública brasileira. Isso permitiu que elas movimentassem o judiciário nos Estados Unidos, que nos cobra multas milionárias. Eu não estou aqui discutindo a justiça ou injustiça dessas ações, estou apenas discorrendo a absurda violação do Direito

brasileiro por um conjunto de procuradores e juízes em associação. Isso é intolerável. O que vai acontecer com essas pessoas? Provavelmente nada. Uma parte da cultura brasileira é essa de “deixar para lá”, como na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 153, em que o Supremo Tribunal Federal foi discutir a questão da anistia e que os votos dos ministros traduzem com perfeição essa cultura política. Vamos esquecer essa anistia ridícula e enfrentar o nosso passado. Não enfrentamos os nossos passados nunca e os argumentos são sempre “é pra frente que se anda”, “vamos esquecer isso”, “os brasileiros não têm rancor, não guardamos mágoa no coração”. Eu tenho falado isso em todo lugar que vou. É impressionante, todos repetem a mesma coisa, como se essa figura da pessoa boazinha, caridosa, que não guarda rancor e não gosta do confronto, não fosse uma figura extraordinariamente deletéria para o país, porque nós vamos engolindo tudo.

Eu pergunto todo dia: não vai acontecer nada com Sérgio Moro e com a força-tarefa da Lava Jato? O próprio presidente Lula já disse e segue repetindo o mantra “não guardo rancor no coração”. Que bom para ele que não guarda rancor no coração, porém, para o país, não é bom que ele não guarde rancor, porque não é justo alguém ficar 580 dias preso e não acontecer rigorosamente nada com quem o prendeu ilegalmente, injustamente e ilegitimamente. Daqui a 30 anos é a minha filha que pode ser presa. Mas, nós resolvemos esquecer o que aconteceu porque não guardamos rancor no coração.

A frase do presidente Lula, nesse sentido, é muito semelhante à dos ministros do Supremo Tribunal Federal quando discutiram a ADPF 153 há alguns anos: não guardamos mágoas, não vamos desenterrar o passado, não vamos fazer famílias sofrer. Há pérolas – eu catei várias delas – absolutamente ridículas nos votos, todos caminhando nessa direção: “não vamos trazer sofrimento, mexer no que está quieto e revolver um passado triste”. Imagina se os alemães tivessem assumido essa postura depois da Segunda Guerra Mundial? Claro, eles assumiram, porém, depois a coisa ferveu. Quando acabou a Guerra, ficou aquele silêncio mortal sobre o que aconteceu, alguns anos precisaram passar para que tudo eclodisse. Imagina se os alemães falassem “vamos esquecer o Holocausto, já perdemos a guerra, o país está destruído mesmo, é para frente que se anda”? Não.

Na segunda-feira, dia 1º de agosto – e essa é uma coincidência e notícia importante de se dar - nós lançamos, em Curitiba, o Museu da Lava Jato que, por enquanto, é virtual⁸. Ele está dividido em três fases. A primeira, é uma memória da Vigília e reúne boletins diários. Às vezes, acontecia mais de uma coisa no dia, então, temos mais de um boletim para esses casos. Foram 580 dias de detenção, mas a Vigília elaborou 800 boletins e todos estão lá. Nós temos 80 mil fotografias da Vigília, sendo que 10 mil estão à disposição do público com informações sobre o dia, o que representava a foto e quem foi o fotógrafo. Temos ainda depoimentos de pessoas que estavam lá, um mapa e informações sobre a rotina da Vigília, como era a cozinha, etc. Essa é a parte mais completa do Museu. Estamos trabalhando nela há oito meses e conseguimos reconstruir a linha do tempo desde a entrada do presidente Lula na prisão até o dia em que ele saiu. A segunda parte trata dos processos, que são muitos. Hoje, temos 30 processos já completamente integralizados no Museu. Uma linha do tempo perfeita com as informações sobre todos esses processos e que podem ser acessadas por pesquisadores, militantes, ativistas e advogados que tiverem interesse. Ainda vamos

8 Acesse em: <www.museudalavajato.com.br>.

colocar lá todos os processos da Lava Jato de modo a não faltar nenhum. E a terceira parte é maravilhosa, são as notícias sobre a Operação Lava Jato. Nós pegamos o jornal *Estado de São Paulo*, a *Folha de São Paulo*, *G1*, *El País* e o *Brasil 247*. Fizemos um conjunto misto de grande mídia corporativa, mas, também, blogs de esquerda e mídia menos corporativa. Por quê? Porque a grande mídia não divulgava muito o que acontecia lá dentro da Vigília. Existem algumas interpretações dos processos que nunca apareceram na *Rede Globo*, mas apareceram no *GGN* e no *Brasil 247*. Se não me engano, são 365 notícias diferentes e elas estão todas organizadas, desde o começo até o final. E há a possibilidade de pesquisa por filtros. Por exemplo, se você tiver algum interesse em saber da história de Nestor Cerveró na Lava Jato, basta colocar lá “Cerveró”. Vai aparecer todas as informações públicas do processo dele e todas as notícias que saíram na mídia sobre ele.

É um acervo extraordinário. Estamos batalhando e brigando para conseguir recursos para criar, no ano que vem, a sede física do Museu da Lava Jato. E muita gente perguntou o porquê desse nome, porque é como o Museu do Holocausto, o Museu do Genocídio, o Museu do Apartheid. O Museu da Lava Jato é para que não esqueçamos nunca mais isso que aconteceu. Vamos estar o tempo todo fazendo eventos, repetindo essa história e contando-a nas faculdades de Direito, porque isso não pode ser esquecido. Uma das páginas mais tristes do judiciário brasileiro e do Direito brasileiro foi a Operação Lava Jato. E há uma quantidade enorme de professores, de pesquisadores e estudantes comprometidos e trabalhando para que o Museu fique pronto, alimentando-o todos os dias. Isso é um processo que não vai terminar tão cedo. Acredito nisso porque os processos não vão terminar, especialmente se olharmos o ritmo processual do Brasil. Porém, todas as informações que acabei de passar já estão à disposição de qualquer brasileiro.

Outra coisa muito importante, estão à disposição todos os livros sobre a Operação Lava Jato ou que trataram sobre *lawfare* no Brasil. Estamos agora inserindo também as dissertações de mestrado e as teses de doutorado. Eu mesma já participei de umas três ou quatro bancas sobre a Lava Jato. Com a autorização dos autores, nós estamos disponibilizando o PDF desses trabalhos lá na biblioteca do Museu da Lava Jato para que qualquer pessoa tenha acesso à produção científica que está começando a se desenvolver agora. Um orgulho enorme. Quem deu a ideia de criação do Museu da Lava Jato foi um advogado do Paraná chamado Wilson Ramos Filho, conhecido como Xixo. Ele foi meu colega de mestrado na UFSC nos anos 1980, e é ele que está tocando esse projeto junto com um monte de professores, a maioria da Universidade Federal do Paraná (UFPR), mas também do Brasil inteiro. Eu mesma e meu grupo de pesquisa estamos trabalhando no Museu da Lava Jato. Estamos muito orgulhosos desse trabalho.

Celly Cook Inatomi: Dando continuidade às perguntas, ainda pensando na tese do Wanderley Guilherme dos Santos de que nunca houve um pacto constitucional entre todos os grupos de interesse e, tendo em vista o esgarçamento constitucional feito pelos processos de *lawfare* que você estuda e que tomaram conta do país a partir de 2016, temos a curiosidade de saber como é que você enxerga as propostas de que o Brasil precisa de uma nova constituinte ou de uma nova Constituição, como sugerido recentemente pelo professor Bruce Ackerman⁹.

9 Ackerman, Bruce. O Brasil precisa de nova Constituição. *Correio Brasiliense*, 13/07/2020.

Gisele Cittadino: Só estando doido para alguém sugerir algo dessa dimensão a um país que só conhece porque passou por lá algumas vezes. É uma proposta quase que inacreditável e absurda, como se a nossa Constituição não merecesse o nosso respeito.

Celly Cook Inatomi: Parece que ele está para lançar um livro sobre o Brasil.

Gisele Cittadino: Está. Mais um brasilianista. O que não falta nos Estados Unidos são professores e pesquisadores que estudam outros países sem nunca ter passado mais do que uma semana nesses lugares. A maioria dos brasilianistas foram extraordinariamente incompetentes, no sentido de interpretar o nosso país. Com raras exceções, especialmente aqueles que se dedicaram a aspectos muito específicos e que assim tiveram alguma chance de sucesso, no geral, os brasilianistas são um desastre.

Acredito que a proposta de uma constituinte nesse momento só viria em desfavor do povo brasileiro. Lembrei-me agora do Doutor Ulysses Guimarães. Há uma história interessante que quem conta muito bem é a Deputada Federal Jandira Feghali, do Partido Comunista do Brasil (PCdoB). Ela tem muitos anos de Câmara dos Deputados, chegou lá quando era uma garota e conviveu com o Doutor Ulysses Guimarães por algum tempo. Eu não me lembro se ela já estava lá no segundo ou no terceiro mandato, mas ela disse assim para o Doutor Ulysses: “Doutor Ulysses, estou achando que o Congresso, a composição da Câmara dos Deputados está piorando” e ele disse: “minha filha, desde que eu me entendo por gente ela vem piorando e o meu medo é que ela vá piorando ao longo do tempo”. Às vezes, temos um pouco dessa mesma impressão. E, em certa medida, acredito que a esquerda brasileira é um pouco responsável por isso também.

Desde que estou trabalhando na política brasileira, fazendo política, panfletando, indo para a rua, tendo candidatos e partido político – eu sempre tive partido político, nunca fui apartidária e estou na luta desde o início dos anos 1980 – eu não me lembro de uma eleição como esta de 2022, em que todos os candidatos estão insistindo no ponto de que é muito importante pensarmos em quem elegeremos para a Câmara dos Deputados e Senado Federal. Eu tenho visto, especialmente o Presidente Lula, insistindo muito nisso. Por quê? Porque o problema é ser refém de um Centrão. O Centrão está aí desde que fizemos aquilo que o O'Donnell chama de “o acordo de todos com quase todos”. Ele tinha maioria na Assembleia Nacional Constituinte, mas, ainda assim, a minoria, extraordinariamente preparada, competente e capaz, conseguiu mobilizar a sociedade civil brasileira. Eu estava lá, uma garota que estava apenas começando a vida acadêmica, mas que teve a oportunidade de ir duas vezes à Assembleia Nacional Constituinte. Assisti o que estava acontecendo ali dentro e, realmente, a sociedade civil participou muito fortemente daquele processo. Não fosse isso, o Centrão teria impedido qualquer avanço na nossa Constituição no sentido de obtenção de direitos e garantia da democracia.

Nós conseguimos uma coisa muito difícil, que foi aprovar uma Constituição progressista, comprometida com a cidadania brasileira e com o bem-estar do povo, asseguradora de direitos e garantias, ainda que a Assembleia Nacional Constituinte estivesse dominada pelos conservadores. Olhe para o Congresso Nacional hoje, o Congresso Nacional

responsável pelo impeachment da presidenta Dilma Rousseff. Ele é certamente aquele que o saudoso Ulysses Guimarães dizia para a jovem Jandira Feghali: “minha filha, ele vai piorando com o tempo”. É um horror, basta nos lembrarmos do dia do impeachment, que envergonhou a nós todos. Que qualidade de representação era aquela? Esse Congresso do Bolsonaro consegue ser ainda pior do que o Congresso de Dilma Rousseff. E a esquerda tem uma grande responsabilidade nisso.

O foco era vender para a população aquilo que o poder executivo poderia fazer pelo povo. Por quê? Porque, em alguma medida, trabalhamos com essa perspectiva de que é muito difícil lutar contra esse conjunto de parlamentares que, agora, no governo Bolsonaro, lançam mão do orçamento secreto para distribuir dinheiro nos seus redutos eleitorais. Então, estou vendo pela primeira vez candidatos dizerem que é importante eleger pessoas para o Congresso que possam nos ajudar a governar, porque, senão, cai na mão do Centrão de novo, que está aí desde 1988. Há 34 anos a Constituição existe e o Centrão, devagar e sempre, tenta desmontá-la. E eles têm sido eficazes. Com quantos direitos assegurados o Centrão acabou? Milhares deles.

Desse modo, propor uma Assembleia Nacional Constituinte neste momento é de uma irresponsabilidade atroz, porque não seria de todo impossível a aprovação de uma Carta que viesse a ser uma Constituição do final do século XVIII para o XIX. Uma Constituição que fale da democracia representativa, da existência do Senado e da Câmara e que tenha meia dúzia de artigos, porque, afinal, a nossa seria, pelos discursos contrários a ela, “excessivamente grande”. A história de sempre. É perfeitamente provável que uma Constituição desse tempo venha a ser aprovada.

Na verdade, eu acredito que quem propõe a possibilidade de uma constituinte nesse momento é alguém que, em primeiro lugar, tem essa interpretação equivocada de que Bolsonaro é o contrário de Lula e Lula é o contrário de Bolsonaro. Dois radicais completamente afastados do centro que é preciso destruir. Isso fica claro na fala de Ministros do Supremo Tribunal Federal. É como se o ex-presidente Lula fosse um radical de esquerda e Bolsonaro um radical de extrema-direita. Bolsonaro é tão incompetente que nem radical de nada ele consegue ser. Ele é um sujeito que parece ter algum déficit cognitivo e, acredito, uma personalidade que um bom psicanalista descreveria como perversa. O “eu vim aqui para destruir” não me parece ser uma proposta de extrema-direita. Isso, para mim, parece nada. Agora, imaginar que o presidente Lula é a outra face dessa moeda é de um absurdo, uma leitura tão pequena, elitista, meritocrática e racista que aqui não vale nem a pena discutir. Não se dá palco para essas pessoas.

Acabar com o Centrão, os corruptos, como se eles pudessem acabar num estalar de dedos. Como é que os bandidos serão destruídos? Eu não sei. Arthur Lira controla uma parte da política do estado de Alagoas. Vão fazer o quê com ele? Se sumirem com Arthur Lira da política de Alagoas, vai aparecer alguém que vai fazer a mesma coisa que ele faz, porque é assim que a política funciona no interior do Brasil. Aliás, nas capitais também, basta ver o que está acontecendo no Rio de Janeiro hoje, em termos de alianças políticas. O próprio PT tem uma configuração estranha. Há os ideológicos, mas há também uma parte do partido que é comprometida com a velha forma de fazer política, dos currais eleitorais. É preciso conhecer muito como a política funciona nas mais diversas

regiões do Brasil, porque há diferenças importantes. Em alguns lugares é mais ideológico e em outros é mais “toma-lá-dá-cá”.

Ninguém que conheça minimamente a política brasileira tem coragem de imaginar uma Assembleia Nacional Constituinte nesse momento, porque ela serviria para aprovar uma Carta que só reforçaria o privativo, o neoliberalismo e um Estado que não tenha compromisso com a maior parte da sua população. Talvez, o objetivo seja transformar o Brasil, que tem 200 e poucos milhões de habitantes, em um Estado com um pouco menos de 100 milhões. Mata-se a metade da população de fome, doenças e desespero, então, haverá uma riqueza que só será distribuída com menos da metade da população. As pessoas que carreguem na consciência o peso desse compromisso, porque isso é uma insanidade.

Celly Cook Inatomi: Eu vi um comentário que, se não me engano, era do Martônio Mont’Alverne Lima e ele disse que “quem gosta de Constituição pequena, geralmente, é elitista e conservador”. Ele estava comentando justamente essa ideia do Bruce Ackerman.

Gisele Cittadino: Sem dúvidas.

Celly Cook Inatomi: Em alguns textos, você faz paralelos entre a prática do *lawfare* e a instalação de um Estado de exceção no Brasil ou a convivência de um Estado de exceção dentro da democracia. Isso seria um movimento específico contra os governos liderados pelo PT ou você acredita que essa é uma característica mais geral da nossa atualidade?

Gisele Cittadino: Acredito que seria muita pretensão do PT imaginar que o *lawfare* está voltado apenas contra ele. Vou usar um exemplo concreto que aconteceu aqui no Rio de Janeiro. Um policial militar que atira em uma criança preta de comunidade pelas costas porque ela estava atravessando a rua para pegar a bola que escapuliu do campo de futebol; ele tem uma arma por decisão do Estado. O policial representa o Estado. Essa mão que atira em uma criança pobre e preta, ela não é diferente da de Sérgio Moro quando usa o poder do Estado para prender uma pessoa, sabendo que não tinha rigorosamente nada contra o presidente Lula.

Eu vou falar duas coisas rápidas aqui. A primeira, Sérgio Moro escreveu um artigo no *Estadão*, no começo da Lava Jato, em que ele dizia o seguinte: a Petrobras foi uma empresa objeto de pilhagem. Isso ocorreu porque as licitações eram feitas com preços acima do mercado e retiraram recursos de forma ilegal da empresa, já que eram todas manipuladas e a roubalheira dentro da Petrobras era uma coisa gigantesca. Eu já li a sentença que condenou o presidente Lula umas cinco vezes em minha vida e nela é dito que, em todas as perícias feitas no interior da Petrobras, não foi possível identificar nenhum desvio de recurso resultado de licitações fraudulentas. Todas as licitações feitas na Petrobras eram licitações levadas a cabo por funcionários de carreira, dentro de determinados setores, e submetidas a um rigoroso processo de controle. Portanto, Sérgio Moro fala publicamente que a Petrobras é uma empresa que está sendo roubada, mas na sentença ele escreve que

não foi possível identificar desvio de recursos resultado de licitações ou contratos fraudulentos. O que houve, sim, é que os diretores da Petrobras recebiam um pouco de dinheiro, regularmente, das empreiteiras. Isso pode estar acontecendo na Petrobras e em outras empresas hoje. Um determinado diretor vigarista procura ou é procurado e diz “o que que eu levo nisso?”. Acontece isso na prefeitura lá no interior do fim do mundo, na União, no estado e em todos os lugares. Aquilo que eu digo desde sempre e repito: a corrupção nesse país é endêmica. Acho que me perdi um pouco. Do que estávamos falando mesmo?

Celly Cook Inatomi: Falávamos do Estado de exceção e se isso seria um movimento específico contra o governo liderado pelo PT ou uma característica geral da atualidade. Você estava comentando que é algo mais geral.

Gisele Cittadino: Isso, é geral. Lembrei porque falei do Sérgio Moro no *Estadão* e na sentença. No *Estadão*, ele é o juiz vendendo para o público a ideia de que há uma enorme corrupção dentro da Petrobras. Na sentença, ele diz que não conseguiu descobrir nenhuma licitação fraudulenta. Sérgio Moro é um juiz da mesma forma que os representantes do Ministério Público são procuradores. Eles recebem o poder do Estado para investigar pessoas, enquanto o juiz recebe para julgá-las. No caso específico do presidente Lula, a dificuldade da força-tarefa em oferecer uma denúncia era tão grande que aquele *PowerPoint* revela que eles não tinham nada. Só uma apresentação com o nome de Lula e um monte de bolinha. Aquilo é ridículo, mas mostra isso que estou falando. Não tem rigorosamente nada na denúncia, que segue para Sérgio Moro, e ele cria dois conceitos que o direito brasileiro não conhece e condena o presidente Lula. O primeiro deles foi o de “propriedade de fato”. Não existe isso. De fato, eu, Gisele, sou proprietária da Livraria Argumento, porque, pelo menos uma vez por mês, visito? Claro que não. A proprietária é a pessoa que tem o documento registrado em cartório, o que assegura a ela a propriedade. Então, só no Brasil existe a ideia da propriedade “de direito” e não “de fato”. Posse é outra coisa, ela pode ser de fato e de direito.

Sabemos que o presidente Lula nunca morou no triplex, aquela “maravilha” de 210m² divididos em três pedaços de 70m². Ele jamais teve a posse do triplex, mas o juiz Sérgio Moro dizia que ele tinha a propriedade. O presidente Lula não tinha o registro do imóvel. Na verdade, ele permanecia em nome da OAS Empreendimentos e estava dado em garantia à Caixa Econômica Federal por conta de um empréstimo. Todo mundo sabia quem era o proprietário do triplex, e não era o presidente Lula. Porém, Moro criou o conceito de “propriedade de fato”: não está no nome dele, mas é dele. Como seria do presidente Lula se o imóvel está no nome da OAS e dado em garantia à Caixa Econômica Federal? É um verdadeiro absurdo a “propriedade de fato”. É dele porque “quero” que seja dele, porque “preciso” do “toma-lá-dá-cá”.

O presidente Lula teria recebido o bendito triplex. E o que é que ele deu para poder receber o imóvel? Porque só é possível estabelecer a relação da corrupção passiva se o recebimento de alguma coisa ilegalmente se dá com uma contrapartida. Se não, não tem corrupção. Eu posso receber um presente e não dar nada em troca. É proibido receber um

presente? Não. A corrupção precisa da dualidade: alguém consegue indevidamente alguma coisa de um agente público e este último recebe um benefício por ter agido ilegalmente. No entanto, o Sérgio Moro jamais conseguiu estabelecer nenhum vínculo entre o presidente Lula e a corrupção na Petrobras. Havia diretores corruptos? Sem sombra de dúvidas. Eles próprios disseram que eram e devolveram o dinheiro. Ou seja, não há dúvida de que havia corrupção na Petrobras. Mas, qual é o vínculo entre Paulo Roberto Nestor Cerveró e o presidente Lula? Tem alguma prova de que transferiam esse dinheiro a ele? A propina que os diretores recebiam foi transferida ao presidente Lula? Não. Tem algum documento que liga Lula à OAS? Não. A lei diz claramente: para que haja corrupção passiva, é necessário ter um ato de ofício, algum registro que mostre que o presidente Lula fez uma operação ilegal para favorecer a OAS. Isso jamais existiu e jamais foi encontrado.

O que é que Sérgio Moro fez? Inventou o segundo conceito de “ato de ofício indeterminado”. Isso não existe no direito brasileiro. É Estado de exceção no seu mais completo sentido. O que é um “ato de ofício indeterminado”? É o seguinte: ele fez alguma coisa, eu não consegui descobrir, mas ele fez. Portanto, o juiz, que recebe do Estado um poder de julgar alguém diante das provas que lhes são oferecidas, submete um cidadão a uma pena de prisão de 580 dias, retirando-o do processo eleitoral, com base na ideia de que havia uma relação de corrupção entre Lula e a OAS. Lula teria recebido o imóvel, que nunca recebeu, e Lula teria dado à OAS algo indevido, que nunca deu. Moro criou os conceitos de “propriedade de fato” e “ato de ofício indeterminado” que viabilizam esse vínculo maldito entre Lula e a OAS. Ou seja, “eu não sei o que ele fez, mas que ele fez alguma coisa, ele fez”. Imaginem se cada um de nós fôssemos julgados dessa maneira?

Por exemplo, não há prova nenhuma contra mim, absolutamente nada, mas você tem amizade com o delegado da 12ª delegacia de Copacabana. Você vai até ele e faz uma denúncia qualquer contra mim, sem prova, indício, testemunha ou documento, mas seu objetivo é acabar comigo porque você me odeia por alguma razão. Então, o delegado vem aqui, me prende, abre um inquérito e nele coloca alguma coisa que eu eventualmente tenha feito. “Ela dirigiu a 200km por hora e matou cinco pessoas”. Mesmo que eu nunca tivesse pegado o carro e nem nunca matado alguém, isso vai para o juiz. Isso não é diferente de Estado de exceção.

Durante a Ditadura Militar, nos anos 1970, usava-se no Brasil um carro chamado Veraneio. Ele era uma espécie desses jipes contemporâneos. Um carro grande com quatro portas, uma espécie de caminhonete, mas fechada. A Ditadura Militar comprou um monte de Veraneios pretas que tinham placas falsas ou andavam sem identificação. Esses carros eram utilizados quando eles descobriam lugares em que havia pessoas que lutavam contra o regime escondidas, sejam elas da luta armada ou aquelas que, mesmo não tendo participado, foram presas e torturadas. Eles invadiam essas casas ou prédios, pegavam a pessoa, a jogavam dentro da Veraneio e sumiam com ela. Jogavam ainda pessoas do avião no mar, torturavam, matavam e escondiam os corpos ou simplesmente deixavam essas pessoas no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI), que ficavam durante meses sendo torturadas e sem que as famílias soubessem onde estavam. Ou seja, é o Estado que compra a Veraneio para pegar pessoas, destruí-las ou encarcerá-las clandestinamente. Essa é a mais absoluta manifestação do Estado de exceção. Não tem lei para o inimigo. O *lawfare* é a mesma coisa, só que

tem esse “verniz” – expressão que acredito que expressa bem isso - que parece ser legal, mas que, na verdade, não é. A força-tarefa, o juiz da Lava Jato, todos eles fazem uma grande encenação bem-feita. Do outro lado, uma boa parte do judiciário é tão cínica que faz de conta que aquilo é de verdade.

Eu nunca me esqueço de quando Carlos Thompson Flores, que presidia o Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4), de Porto Alegre, recebeu a sentença de Moro. Ele recebe a sentença de Moro pelo caminho eletrônico e, já no dia seguinte, dá uma declaração à imprensa dizendo que ela é irretocável. Ele não tinha lido, não tinha como ele ler a sentença em menos de 24 horas. Desse modo, quando o trio de desembargadores do TRF-4 se une sob a batuta do presidente do tribunal, João Gebran Neto, Victor Laus e Leandro Paulsen, eles não precisavam mais ler. Eles colocam o processo na frente de milhares de outros, porque era preciso correr contra o tempo e prender o presidente para tirá-lo do cenário público. Na sessão do grupo de desembargadores, que foi televisionada em uma prática incomum ao tribunal, eles simplesmente adaptam a sentença de Moro e a transformam em um acórdão. Nós estudamos o acórdão e assistimos à sessão. Eles não tiveram nem o pudor de disfarçar. Estava tudo acertado e combinado. As pessoas ficam dizendo “ah, várias instâncias referendaram a decisão de Moro”, o que é a maior mentira. Somente uma instância referendou Moro: o TRF-4. É preciso lembrar que o TRF-4 foi o mesmo tribunal que, meses antes, deu poderes extraordinários – a palavra é essa – a Moro. Só um desembargador votou contra. Os vinte e tantos que têm assento no tribunal deram poderes extraordinariamente amplos a ele, usando o argumento de que na grande luta contra a corrupção era preciso ter mais poderes do que a lei conferia. Eles deram poderes de exceção a Sérgio Moro. Essa era a única instância que poderia ter dito “nós lemos a sentença”, mas leram somente para transformá-la num acórdão.

O STJ jamais abriu o processo para analisar o mérito, mesmo depois da defesa técnica do presidente Lula recorrer ao tribunal. Ali, ninguém leu a sentença de Moro. Eles simplesmente invocaram a famosa Súmula nº 7 para dizer que o Superior Tribunal de Justiça não tem a função de analisar as provas dos autos, que já foram analisadas pelo juiz de primeira e segunda instância, que só fazem uma avaliação de direito do processo e não dos fatos, das provas e de tudo aquilo que foi apresentado. Portanto, essa história de que o STJ referendou a decisão do TRF-4 é mentira da mídia. É menos verdade ainda que o STF tenha feito isso.

Eu não estou aqui pensando mal das pessoas, mas estou dizendo que há uma coincidência extraordinária para não ser investigada. O juiz Sérgio Moro, o presidente do TRF-4, Thompson Flores e o relator do caso no tribunal, o desembargador João Gabriel, são de Curitiba. No STJ, o processo foi sorteado para um determinado ministro, mas, depois que questões foram levantadas, o caso foi transferido para as mãos de Felix Fischer, que é de Curitiba. O relator da Lava Jato no STF, depois do ministro Teori Zavascki, foi Luiz Edson Fachin, de Curitiba. Estamos falando de Sérgio Moro, Thompson Flores, João Gebran Neto, Felix Fischer e Luiz Edson Fachin. Todos no processo do presidente Lula eram curitibanos. Não sei se significa alguma coisa, mas é de uma coincidência extraordinária e que chama atenção. Não tem como não perceber isso ao estudar o processo, ler as sentenças e acórdãos, e acompanhar o que está acontecendo pela imprensa durante todo tempo. Sem dúvida, a Lava Jato é uma experiência de exceção, seja pela forma ou conteúdo.

Pela forma, porque todos os prazos foram ultrapassados. A mudança de relator no STJ não é uma coisa palatável. Quanto ao conteúdo, é ainda pior. Sérgio Moro enganou a população brasileira fazendo de conta de que estava trabalhando por meio do direito, mas é um direito que não existe. O TRF-4 comprou essa ideia e manteve a decisão do juiz, mas não sem antes ampliar a pena para doze anos, evitando a possibilidade de prescrição. Não me lembro muito bem a questão técnica, mas Sérgio Moro cometeu um equívoco. Como o presidente Lula já tinha 70 anos e a pena era de nove anos, algum crime que alegou que ele tivesse cometido poderia ter prescrito. Uma questão técnica que eu não consigo me lembrar em detalhes, mas que resulta em aumento da pena de prisão pelo STJ para garantir efetivamente a prisão do presidente Lula. Puro Estado de exceção. Não é somente Sérgio Moro o culpado.

Não é somente contra Moro que devemos lançar os nossos olhos. Devemos também nos atentar para os desembargadores do TRF-4 que, ao meu juízo, não podem sair desse processo de forma incólume, ainda que não tenham aparecido na Vaza Jato até agora. A Vaza Jato mostrou todo o intestino podre da Operação Lava Jato. Fora a menção ao fato de que Sérgio Moro iria a uma reunião política do PSDB em companhia do João Gebran. É a única coisa que consigo me lembrar que está na Vaza Jato. Tenho todos esses arquivos e muito material, mas não conseguimos ainda conhecer tudo o que aconteceu. Mas, sem dúvida, um Estado de exceção.

Celly Cook Inatomi: Perfeito, você explicou a Lava Jato como uma prática do *lawfare* e como uma prática de Estado de exceção, como você muito bem mostrou em diversos artigos seus¹⁰. A característica mais geral disso estaria onde? Na prática de juízes, além de Moro, ou em outros eventos e países também?

Gisele Cittadino: Estaria aqui no Brasil, na incorporação disso que eu chamo de lavajatismo em outros setores do poder judiciário. Eu vou dar um exemplo pessoal. Junto com dois professores da Universidade Federal da Paraíba, publiquei um livro sobre a Operação Calvário¹¹, que é uma operação desferida pelo Ministério Público contra o ex-governador da Paraíba, Ricardo Coutinho, que nem do PT é, mas está à esquerda e com essa grande preocupação de lutar contra as oligarquias locais e governar para todos, es-

10 Ver: Cittadino, Gisele; Santos, Rogerio Dultra. Civilização ou barbárie: uma análise sobre o Brasil na transição política para o pós-Covid-19. In: Cristiane Brandão Augusto; João Ricardo Dornelles; Rogerio Dultra dos Santos; Wilson Ramos Filho. (Org.). *Novas Direitas e Genocídio no Brasil*. 1ed. São Paulo: Editora Tirant Lo Blanch, 2021, v. 2, p. 18-30; Cittadino, Gisele; Feitosa, Maria Luiza A. M.; Liziero, Leonam (Orgs.). Apresentação. In: Gisele Cittadino; Maria Luiza Alencar Feitosa; Leonam Liziero. (Org.). *Lawfare. O calvário da democracia brasileira*. 1ed. João Pessoa: Editora Meraki, 2020, pp. 15-19; Cittadino, Gisele. *Lawfare, pacto constitucional e pacto social no Brasil*. In: Gisele Cittadino; Maria Luiza Alencar Feitosa; Leonam Liziero. (Org.). *Lawfare. O calvário da democracia brasileira*. 1ed. João Pessoa: Editora Meraki, 2020, v. 1, p. 50-55; e Cittadino, Gisele; Proner, Carol. Combater a corrupção sem lesar a pátria. In: Cittadino, Gisele; Proner, Carol; Ricobom, Gisele; Dornelles, João Ricardo. (Org.). *Comentários a um acórdão anunciado. O processo Lula no TRF4*. 1ed. São Paulo: Outras Expressões, 2018, v. 1, p. 91-94.

11 Gisele Cittadino; Maria Luiza Alencar Feitosa; Leonam Liziero. (Org.). *Lawfare. O calvário da democracia brasileira*. 1ed. João Pessoa: Editora Meraki, 2020.

pecialmente para os mais pobres. Eu nunca estudei e escrevi sobre a Operação Calvário, porém me convidaram a ajudar a organizar o livro porque tinha experiência com o tema do *lawfare*. A obra foi escrita da seguinte maneira: vários capítulos tratando de *lawfare* e uma parte final tratando exclusivamente da Operação Calvário. Depois de publicado, o desembargador relator do caso achou que um dos artigos o criticava – como se um membro do poder judiciário não pudesse ser criticado – e desonrava a sua imagem. Ele, então, entra com uma ação na Justiça pedindo que o livro fosse retirado do mercado, já que a obra tinha uma versão impressa, e que o link de acesso *on-line* fosse apagado. Ele pediu uma indenização de dez mil reais por danos morais ao professor que escreveu o capítulo específico e para cada um dos três organizadores, no caso, eu, Leonam Liziero e Maria Luiza Alencar. Ele queria ganhar 40 mil reais de indenização.

Nós nos defendemos e acredito que até hoje esse processo está parado. É tão absurdo isso, pois é censura, é violação da liberdade de expressão. Nós estamos absolutamente protegidos pela Constituição e pelas leis do Brasil. É claro que ele tem o direito de ir para a Justiça ao se sentir ameaçado, ou caso seus direitos sejam violados, sem dúvida nenhuma. Ele não é diferente de um médico e um engenheiro, ele pode ir à Justiça. No entanto, um caso como esse é político. O desembargador quer calar pessoas que fazem um tipo de crítica e de denúncia contra uma operação específica do sistema de justiça paraibano. Isso é *lawfare*. Ele está abusando do direito e está perseguindo pessoas que em nenhum momento – e ele sabe disso – visavam criticar a pessoa dele. Não sei nem quem ele é. Criticamos a sentença dele, o que ele escreveu, e não ele. Há uma diferença enorme entre essas duas coisas.

Outro exemplo: quando um juiz trabalhista resolve interpretar a Reforma Trabalhista à luz da Constituição e a própria Justiça do Trabalho começa a abrir vários processos contra ele. Isso é *lawfare*. É usar indevidamente o direito para perseguir pessoas. Ou seja, isso não recai somente sobre grandes lideranças políticas. Pode recair em uma professora como eu, que não tenho relevância política nenhuma e nem pretendo ter. É bom esclarecer isso, porque as pessoas ficam dizendo “esse pessoal que trabalhou contra a Lava Jato defendendo Lula está fazendo cálculo para ser beneficiado de alguma forma, porque imagina que ele pode voltar”. Isso é um outro delírio. Pode ter uma ou outra pessoa que eventualmente tenha um interesse, até mesmo legítimo de alguma coisa, mas não é rigorosamente o meu caso. Eu não vou sair de onde estou, da minha cidade e universidade, do trabalho que eu faço, para ser nada ou ir para lugar nenhum. E, ainda assim, o *lawfare* recai sobre mim porque alguém está usando indevidamente o direito para me perseguir somente porque publiquei um livro. Essa é a questão. E se isso pode cair sobre uma pessoa que não tem relevância política nenhuma, imagina sobre um líder partidário, de um movimento social? Basta que o sistema de justiça identifique o impacto de um movimento social na questão da distribuição da renda, por exemplo, e vá para cima do seu líder principal. Eu não duvido que isso possa acontecer no país.

Nessa última semana, a Associação Brasileira de Juristas pela Democracia fez um seminário muito importante, cujo título foi “O sistema de justiça que queremos”. Precisamos discutir o nosso sistema de justiça. A nossa Constituição criou um sistema de justiça imaginando juízes e promotores comprometidos com as garantias e os direitos por ela assegurados. Foi por isso ela empoderou tanto os juízes e os representantes do Ministério Público. E o que é que está acontecendo? Nem os juízes e muito menos os representantes

do MP souberam usar esse poder da forma correta. Eles estão mais preocupados com autonomia orçamentária, pagando salários verdadeiramente incompatíveis com a realidade desse país, criando cabides e direitos para si próprios. É preciso rediscutir o sistema de justiça no Brasil. Uma das questões mais importantes que temos pela frente é se queremos transformar esse país numa nação e, efetivamente, em uma grande democracia.

Celly Cook Inatomi: Você adiantou um pouco em sua resposta uma pergunta que tínhamos mais para a frente em relação à sua tese de doutorado¹², acerca do processo de judicialização da política e de todas as atribuições e prerrogativas que foram dadas ao poder judiciário com a Constituição de 1988. Você acredita que houve um desvirtuamento desse poder que foi dado ao judiciário, desde então, com esse processo de *lawfare*?

Gisele Cittadino: Quando escrevi minha tese de doutorado, a ideia do *lawfare* simplesmente não existia. A minha tese foi escrita ainda nos anos 1990. Estávamos começando a redemocratização, a consolidar ou a caminhar com a democracia no Brasil, e essa ideia de *lawfare*, de Estado de exceção, do poder judiciário se sentindo no direito de definir quais são os rumos da nação brasileira de forma completamente desvinculada das decisões da soberania popular, do direito ao voto, absolutamente nada disso estava no cenário. Como eu, o que todas as pessoas que tinham uma abordagem vinculada à Teoria Crítica do Direito defendiam era exatamente de que não adiantava ter uma lista eficaz de direitos – várias Constituições brasileiras tiveram isso lá atrás, até mesmo durante a Ditadura Militar –, sem que tivéssemos instrumentos que dessem conta disso. A ADPF não existia quando eu fiz a minha tese de doutorado. Ou seja, não só a Constituinte criou mecanismos processuais para assegurar aqueles direitos, como os Congressos foram criando formas de luta no âmbito do sistema de justiça pela concretização de direitos. Tinha que ter um sistema de justiça com juízes e representantes do Ministério Público que fossem capazes de acolher essa demanda impressionante que o judiciário receberia em função da Constituição de 1988, e foi exatamente isso que aconteceu. Se comparamos o acesso do povo à justiça brasileira nos anos 1970, no início e ao longo da década de 1980, com o que acontece no sistema judiciário brasileiro no final dos anos 1990, foi uma explosão de demandas. Na tese, chamei isso de “cidadania juridicamente participativa”. Ou seja, “eu tenho direito e mecanismos para exercer o meu direito, então, vou brigar por ele nesse novo espaço democrático, que é o espaço judicial”.

Era preciso mesmo que o Ministério Público tivesse as suas atribuições ampliadas. Essa questão, por exemplo, de ter o MP voltado para a proteção da infância e da juventude, dos idosos e do meio ambiente. É muito interessante, quando olhamos para a atuação desses Ministérios Públicos específicos, pois há um perfil de representante muito mais democrata e comprometido com o Estado de direito, com a segurança jurídica e com os direitos constitucionais assegurados, do que do Ministério Público que ficou na área criminal e que tem uma cabeça muito mais “policialesca” do que efetivamente protetiva, seja da sociedade, do meio ambiente ou dos mais vulneráveis. É nítida essa separação.

12 Cittadino, Gisele. *Pluralismo, Direito e Justiça Distributiva*. 5. ed. São Paulo: Editora Meraki Ltda, 2020.

Porém, o judiciário ganhou plena autonomia administrativa e financeira, então, tivemos um conjunto de desvirtuamentos tão impressionantes que o próprio Congresso Nacional, esse mesmo que nós tanto criticamos, criou a figura do juiz de garantias. Por que isso? Porque perdeu-se a confiança naquele juiz que era o único que ia julgar o processo. A mim, essa figura parece muito interessante, visto que um processo vai ser analisado e decidido por um juiz, mas a sentença vai ser analisada por um segundo, que é o juiz de garantias. O ministro Luiz Fux, que é o presidente do Supremo Tribunal Federal, pediu vista do processo. Estava em discussão, ele pediu vista e engavetou. Não sei quando teremos a possibilidade de rever ainda essa alternativa do juiz de garantias.

O exemplo vem do alto, não tem jeito. Alexis de Tocqueville, que foi um dos fundadores da Sociologia, escreveu o clássico *Democracia na América*¹³ em 1835 e um livro menor, *O Antigo Regime e a Revolução*¹⁴, em 1856. Junto com Marx, Durkheim e Weber, Tocqueville é considerado um dos fundadores da Sociologia e ele falava sobre o papel da nobreza na sociedade europeia, mostrando como exemplos de cima encantam e seduzem os que estão embaixo. Então, na medida em que existem tribunais superiores extraordinariamente empoderados, que fazem discursos públicos como se tivessem base popular para representar os interesses do povo brasileiro, é como se a relação fosse transcendental. É como se eles tivessem uma mente capaz de receber os influxos mentais do povo brasileiro e a capacidade de traduzir seu desejo. Mais do que isso, de indicar qual é o melhor caminho. A existência de uma cúpula do judiciário – e eu não falo somente do Supremo Tribunal Federal, mas de vários outros ministros de tribunais superiores – que se comportam como se detivessem a melhor concepção de “bem” que existe e, em alguma medida, se irradia para o conjunto do sistema de justiça. Tem-se uma espécie de empoderamento que vem de dentro e que, portanto, não é legítima, mas que os empodera de tal maneira que eles se sentem à vontade, até mesmo, para violar a lei. Isso é o mais paradoxal e, ao mesmo tempo, o mais intolerável.

Em resumo, o sistema de justiça não soube, efetivamente, usar tudo aquilo que a Constituição lhe ofereceu senão para reforçar os seu poder, direitos e garantias e, especialmente, os seus recursos. Em um país pobre como o nosso, é um verdadeiro absurdo que um desembargador possa ter um salário que chegue a trezentos mil reais. Isso é impossível.

SEGUNDA PARTE

Celly Cook Inatomi: Na primeira parte da entrevista, você falou da sua atuação junto a outros juristas e integrantes de movimentos sociais na crítica, na denúncia e na luta política contra a Operação Lava Jato. E, como destacado, a sua produção acadêmica e o ativismo político não se distinguem mais. Esse ponto é muito interessante, pois as entrevistas para o Acervo têm como foco exatamente pensar a maneira pela qual a atual crise política,

13 Tocqueville, Alexis de. *Democracia na América: Leis e Costumes*. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

14 Tocqueville, Alexis de. *O Antigo Regime e a Revolução*. São Paulo: Martins Fontes, 2016.

iniciada em 2013 ou 2014, modificou os temas, os métodos e as táticas de pesquisa. Como isso é evidente em seu trabalho, reformulamos o roteiro para explorar com você a experiência teórica e tática dos últimos anos. Porém, antes de encaminhar para esse novo bloco, gostaríamos de trabalhar somente mais uma pergunta em relação ao assunto anterior a fim de relacionar o *lawfare* com a Teoria Crítica do Direito.

Na Universidade Federal de Santa Catarina, você participou do grupo de pesquisa de seu orientador, Luiz Alberto Warat, com quem escreveu sobre semiologia política do Direito nos anos 1980¹⁵. É a partir desse momento que você entra no universo das teorias críticas do direito, desenvolvendo no seu projeto de mestrado uma crítica ao saber jurídico penal, denunciando os componentes político-ideológicos desse saber jurídico-científico¹⁶. Para nós, a lição mais importante da sua pesquisa do mestrado é a ideia de que traçar um perfil da cultura jurídica exige a superação da noção de que o saber jurídico é a-histórico e universal. Ficamos com a ideia de que ela é elaborada a partir de formas de controle político e social impostas pelo Estado. Em suas análises recentes, você destaca a denúncia e o peso das elites jurídicas nos processos atuais de *lawfare*. Essas elites fariam valer seus preconceitos e aversão à Constituição de 1988 e a sua interpretação democrática¹⁷. O conceito de *lawfare* que você utiliza se vale de uma noção instrumental de direito, apontando, por contraste, uma outra concepção mais ampla de direito. Isto é, ele supõe uma teoria crítica ao instrumentalismo jurídico. Nesse sentido, gostaríamos de saber se você acredita que o conceito de *lawfare* pode nos ajudar a fazer uma crítica à cultura jurídica que prevaleceu nos processos de impeachment e na Operação Lava Jato.

Gisele Cittadino: Sem dúvida. No âmbito do direito, eu diria que há um certo obstáculo epistemológico em conseguirmos mostrar ao mundo, ou conversar com o aluno em sala de aula, que existem determinadas condições que possibilitam o surgimento de determinados saberes em determinados momentos históricos. Quase sempre, o pessoal da área trabalha com uma concepção da história como se ela fosse uma espécie de processo, de devir, que vai acumulando verdades que vão sendo descobertas. É como se a história encerrasse um conjunto de saberes científicos - no sentido da diferença entre a verdade e o erro - que vão se desenvolvendo ao longo do tempo. Portanto, não só a ideia de que o conhecimento jurídico é vinculado a algum modelo de verdade, mas também de que ele encerra em si a ideia de evolução. É como se o direito pudesse ser compreendido em uma trajetória que vai da barbárie à civilização.

15 Ver: Warat, Luis Alberto; Rocha, Leonel Severo; Cittadino, Gisele. O Poder do Discurso Docente nas Escolas de Direito. *Revista Seqüência Ufsc*, Santa Catarina, 1981; Cittadino, Gisele. Algumas Considerações sobre a Semiologia Política. *Revista Seqüência Ufsc*, Santa Catarina, 1983; e Warat, Luis Alberto; Rocha, Leonel Severo; Cittadino, Gisele. *O Direito e Sua Linguagem*. Santa Catarina: Editora da UFSC, 1984.

16 Cittadino, Gisele. A legitimação ideológica da repressão estatal. Dissertação (Mestrado em Direito), UFSC, 1982.

17 Ver: Cittadino, Gisele.; Tenenbaum, Marcio. Os múltiplos significados da parcialidade nos diálogos da Operação Spoofing. In: Lenio Luiz Streck; Carol Proner; Marco Aurélio de Carvalho; Fabiano Silva dos Santos. (Org.). *O Livro das Parcialidades*. 1ed. Rio de Janeiro: Editora Telha, 2021, v. 2, p. 107-114; e Cittadino, Gisele; Santos, Rogerio Dultra. Civilização ou barbárie: uma análise sobre o Brasil na transição política para o pós-Covid-19. In: Cristiane Brandão Augusto; João Ricardo Dornelles; Rogerio Dultra dos Santos; Wilson Ramos Filho. (Org.). *Novas Direitas e Genocídio no Brasil*. 1ed. São Paulo: Editora Tirant Lo Blanch, 2021, v. 2, p. 18-30.

É claro que é muito mais difícil convencer um aluno da Engenharia Mecânica de que existem condições políticas por trás de determinados saberes, porque quando ele imagina o motor de um avião a jato, em comparação com um do século XIX ou com a roda medieval, é difícil ele não imaginar a ideia de evolução. A mesma coisa para um estudante de Medicina: operar um coração, hoje, através de uma cirurgia minimamente invasiva, ou fazer isso décadas atrás com o peito todo aberto ou ainda simplesmente não operar porque não era um órgão passível de cirurgia... É muito difícil dizer para um aluno desse que não há algum tipo de evolução na mecânica e no saber médico. É mais fácil convencer o estudante de Direito de que essa evolução não é assim tão evidente. Eu posso, por exemplo, falar para ele que a doutrina jurídica produzida no nazismo, nos anos 1930, não necessariamente representa evolução em relação à doutrina da Revolução Francesa, a partir de 1789. Não é só porque está na frente, mais atual, que a doutrina nazista seria mais evoluída do que a da Revolução Francesa.

Eu tenho alguns exemplos que me ajudam a olhar o direito de uma forma mais crítica e que possibilitam conectar conceitos com as condições políticas do momento, ainda que esses conceitos sejam falsos. Com aqueles dois conceitos que Sérgio Moro inventou – “propriedade de fato” e “ato jurídico indeterminado” – ele está sofisticando, dando uma interpretação mais ampliada e consistente com o caso. É como se ele dissesse assim: provar a propriedade de um imóvel exclusivamente através do registro em cartório e por meio de documentos não é uma prova consistente. Todos nós sabemos que as pessoas podem ser proprietárias de bens que não estejam em seu nome. Ele está tentando convencer de que Lula poderia ser o dono do triplex, ainda que ele não estivesse em seu nome. Ele constrói argumentos para mostrar que tem uma concepção do direito de propriedade que é mais interessante, sofisticada e eficaz do que o clássico conceito de propriedade, que é aquele que nos dá segurança jurídica. Eu só posso ser proprietária se eu tiver um documento que comprove a minha propriedade. Imagina se meu vizinho inventa que ele é proprietário da minha casa, mesmo que ele não tenha um documento para provar isso? Qual é a segurança que terei de que sou efetivamente a proprietária se, por acaso, eu ainda não registrei a doação que meu pai me fez? Portanto, aquilo que aparece como uma interpretação abrangente e eficaz, que vai conseguir pegar o corrupto, na verdade, não é outra coisa senão um processo de instrumentalização com um objetivo claramente político. É preciso desvendar essa relação.

Eu participei do livro de um amigo, Wilson Ramos Filho, em que se demorou muito para chegar a um título: o *Relações Obscenas*¹⁸. Eu não estive na organização dele, mas escrevi um capítulo. O nosso objetivo na obra foi investigar a Vaza Jato. O que ela mostrou foi um conjunto de práticas absolutamente ilegais, todas baseadas na ideia de que um grupo de pessoas poderia ignorar os limites impostos pela lei e agir em parceria, transformando aquilo que o Direito chama de “organização criminosa” em “um grupo de homens de bem interessados em lutar contra corrupção”. A Vaza Jato nos mostrou como eles operavam internamente, como agiam, definiam seu trabalho e montavam toda aquela estratégia. Eu não me lembro quem, mas, acho que foi o próprio Xixo quem disse “não é relação espúria, não é relação ilegal, não é ilegítima, é tão mais grave do que

18 Ramos Filho, Wilson; et al. *Relações Obscenas: as revelações do The Intercept/BR*. São Paulo: Tirant Brasil, 2019.

isso”. Assim, apareceu o nome Relações Obscenas. Porque é uma obscenidade, uma coisa criminosa. É todo um trabalho de vender aquilo como um trabalho técnico, correto e sofisticado, que amplia a interpretação até então aceita.

Isso vai sendo vendido por eles, tanto no âmbito do direito quanto fora, a partir da mídia, contaminando corações e mentes de maneira que os integrantes da Operação Lava Jato se transformam em heróis. Se a mídia consegue envolver minha tia, que era uma pessoa sem formação, uma senhora voltada para as tarefas de cuidado, conseguimos até entender. No entanto, é muito preocupante quando os próprios membros do poder judiciário se encantam com as pessoas da Operação Lava Jato, pois, aparentemente, eles não têm medo de ser comprometidos com o trabalho sujo que era feito ali. Pode ser difícil explicar para minha tia a diferença entre “propriedade de direito” e “propriedade de fato”, porém, é muito fácil para ministros dos tribunais superiores e advogados, porque a ideia de “propriedade de fato” é uma ameaça à segurança jurídica. O direito é feito para nos garantir os nossos direitos à vida, à integridade física, à propriedade, à opinião, à reunião e liberdade religiosa.

Como é que eles se convencem? Eles não se convencem porque eles leram a sentença ou os livros que eu e um grupo de pessoas publicamos desvendando a sentença, falando que o juiz Sérgio Moro inventou esse conceito. Por quê? Porque eles nem leram a sentença. Eles estão completamente envolvidos nesse caldo de cultura, nessa condição política de possibilidade, como diria Michel Foucault. Um saber só se consolida se por trás dele existe um poder, condições políticas de possibilidade que dão sustentação epistêmica a ele. Eles estão completamente envolvidos por isso.

Se o ministro Luís Roberto Barroso tivesse lido, de “cabo a rabo” e com atenção, a sentença do juiz Sérgio Moro, eu duvido que ele teria usado a expressão “a rapaziada de Curitiba”, ou que teria dito ao ministro Ricardo Lewandowski que o que aconteceu na Operação Lava Jato foram apenas “pecadinhos”. Caso tivesse lido – e eu acho que ele não leu até hoje – ele não teria coragem de dizer isso. É fácil dizer “pecadinho”, “rapaziada de Curitiba”, “essa gente está comprometida com o bem” se se fica nessa aparência, mas, aquilo tudo foi um conjunto de saberes que foram instrumentalizados com uma finalidade política clara. Ou seja, se você quer aderir à Lava Jato porque tem essa mesma finalidade política clara, isso é legítimo; contudo, não venham usar conceitos absolutamente corrompidos, no pior sentido da palavra, para legitimar aquilo que não é passível de legitimação porque é crime.

É aí que a Teoria Crítica do Direito entra desconstruindo a sentença por dentro, com todos os argumentos e conceitos que foram ali construídos para viabilizar a mentira. Quando a Vaza Jato explode e as entranhas da organização criminosa aparecem, já não dá mais para ficar na superficialidade. Para nós, que estávamos trabalhando nesse processo antes dela aparecer, foi a maior de todas as alegrias. Sabíamos que chegaria um dia em que essa sentença não poderia não ser ocultada pelo desejo de todos, porque, no fundo, o que impedia que as pessoas a lessem era o desejo de que aquilo fosse verdade. A Vaza Jato nos ajudou muitíssimo, foi um ponto de inflexão em que as pessoas pararam e disseram “espera aí, essa gente que está o tempo todo, há não sei quantos anos, dizendo que isso tudo é perseguição, não é exclusivamente petista comprometida com a corrupção”. Eu não fui petista desde sempre. Sempre tive muito interesse pela política, mas, eu comecei, nos anos

1980, no Partido Democrático Trabalhista (PDT), que tinha um foco no Rio de Janeiro e era o partido que Leonel Brizola refundou. Ele tentou a velha sigla, PTB, mas não conseguiu, perdendo numa decisão do Supremo. Eu era uma garota. A vida para mim nunca teve muito sabor separando a vida privada da pública. Dworkin, um filósofo do Direito ou um constitucionalista, não sei bem o que ele é, diz uma coisa interessante: não há nada mais extraordinário do que a dimensão pública da nossa existência. É uma coisa encantadora. Ele é um liberal, mas tem um momento em que ele dá uma escorregada e se encanta com o lado público da existência que todo mundo pode ter em qualquer lugar, seja em um sindicato, movimento social, grupo de defesa de direitos, em uma ação micro ou macro.

Eu nunca achei graça em viver a vida exclusivamente do ponto de vista do privado. Eu entendo perfeitamente quem faz essa opção e conheço um monte de pessoas, de quem eu gosto muito, que dizem que não têm nenhum interesse no que acontece para fora de casa. Não que eu não tenha me dedicado à minha família - e eu acho que criei muito bem ela -, contudo, a vida não pode estar restrita exclusivamente ao mundo privado dos nossos trabalhos, recursos e da família em geral. Eu sempre achei muito sem graça essa ideia de que a esfera pública não é importante, sempre fui encantada por ela. Então, quando era muito garota e estava começando a fazer doutorado, fui trabalhar no PDT. Eu não era filiada, mas eu fui trabalhar lá. O Brizola criou o Instituto Alberto Pasqualini, que era dedicado à pesquisa do partido e funcionava ali atrás da Cinelândia. Era muito interessante, porque o Instituto recebia operários, muitos deles da Baixada Fluminense, e tinha essa pretensão de fazer cursos com pessoas do mundo acadêmico, mas voltados para a classe operária. Uma das maiores escolas da minha vida foi exatamente essa. Dar aula na universidade, mesmo quando se é muito jovem, não é tão difícil, porque aquilo é o seu trabalho. Foi a profissão que escolhi e tinha um prazer enorme. Difícil era dar aula sobre Hobbes, Locke e Rousseau, Teoria Política Clássica para os operários da Baixada, o grupo que se chamava a "Brizolândia". Alguns acadêmicos do Rio de Janeiro deram aula lá, me lembro, por exemplo, da professora Rosa Maria Cardoso da Cunha. Havia aula sobre direitos trabalhistas e CLT, claro, mas nós dávamos aula de Teoria Política. Eu achava aquilo um encanto. Ali eu senti que realmente escolhi a profissão certa ao conseguir ensinar a diferença entre o Contrato Social em Rousseau e o Pacto Social em Hobbes.

Sempre gostei muito de estabelecer essa relação entre vida privada e pública, porém, nunca tive uma vida partidária. Vou me filiar agora. Nunca tive pretensão de ser política. Hoje, se eu tivesse 30 anos a menos, eu pensaria nessa possibilidade, mas, não naquela época. Eu tinha a minha carreira acadêmica e era só para ela meu foco. Apesar de não ser uma pessoa de dentro do partido, nunca consegui sobreviver sem tentar, pelo menos, entender muito bem o que estava acontecendo com o nosso país. Já como professora, acompanhei o processo constituinte e todos os governos do PSDB. Fui para as ruas na época do impeachment do Fernando Collor de Mello – vesti preto naquele dia em que ele pediu para que todo mundo fosse à rua vestindo as cores da bandeira. Eu sempre me senti muito feliz de participar de movimentos coletivos, mas não necessariamente partidários. Porém, de 2013 para cá não deu mais.

Celly Cook Inatomi: É isso que vamos trabalhar agora no segundo bloco de questões: a relação entre a sua vida acadêmica e o ativismo político. No início da entrevista, você deixou claro a impossibilidade de dissociar o seu engajamento no debate público e a pesquisa sobre o *lawfare*. Nesse sentido, gostaríamos de saber como você compara o estudo do *lawfare* e da Lava Jato com as suas experiências anteriores. Como você interpreta as mudanças na forma de fazer a pesquisa em função do contexto político que vivemos hoje?

Gisele Cittadino: No mestrado na UFSC, fui orientada por Luiz Alberto Warat, e nós tínhamos um grupo de quatro ou cinco estudantes, além do Warat e do professor José Maria Gomes - que hoje é meu colega na PUC do Rio -, em que trabalhávamos a Filosofia da Linguagem como uma forma de entender os discursos estabelecidos no mundo jurídico. Dou um exemplo: naquela época, o direito penal trabalhava com uma tipologia que se chamava “mulher honesta”. Se alguém da área fosse tratar de algum crime vinculado à violação de natureza sexual teria que fazer a separação de qual pena iria incidir sobre aquela pessoa, a depender se ele havia violado uma mulher “honestas” ou “desonestas”. Não havia mulher “desonestas”. Acho que era isso, apesar de não ser especialista em direito penal. Os sentidos da conotação e da denotação eram importantes. Se mostramos uma foto de uma mesa de quatro pernas e uma outra com três pernas e depois mostramos que é possível usar aquele objeto com três pernas para comer e escrever em cima dele, para fazer uma roda de amigos, estabelecemos o vínculo entre conotação e denotação. Entretanto, eu não tenho mulher “honestas” para mostrar, de maneira que, ela possa ser compreendida como tal. Menos ainda existe a possibilidade de, em vendo uma mulher desonesta, identificá-la. Assim, usávamos a Filosofia da Linguagem para mostrar que o direito é todo organizado a partir de conceitos que são *topoi*, palavras vazias de sentido que precisam ser preenchidas.

A Filosofia da Linguagem nos ensinava que os termos são polissêmicos e que não há um só sentido para uma determinada palavra. E como é que se administra o positivismo, a segurança jurídica e o fato de que o direito trabalha com termos que admitem uma multiplicidade de significações muito grandes. Hoje isso caminhou, temos muito mais a discussão no direito a respeito dos princípios e menos dos topos - os lugares comuns. Ou seja, em alguma medida, como permanecer preso àquilo que diz a lei, considerando o fato de que o direito não é composto somente por regras, mas também por princípios e esses são polissêmicos? É toda uma discussão que passa pela Filosofia do Direito, Teoria do Direito e Filosofia da Linguagem. Eu venho um pouco dessa origem.

De alguma forma, permaneci muito atrelada ao campo da Teoria do Direito e da Filosofia do Direito, começando a trabalhar com a Teoria da Justiça, que não era muito distante da minha matriz teórica original. Nos anos 1980, eu comecei a estudar Habermas por conta da Teoria da Ação Comunicativa e que igualmente era Filosofia da Linguagem. Só depois ele foi estudar Direito e escreveu *Facticidade e Validade*¹⁹. Eu costumava dizer aos meus amigos que Habermas pensou em mim quando escreveu esse livro, porque, se tem alguma coisa que eu recebi quase como um presente, foi *Facticidade e Validade*. Eu fiquei absolutamente extasiada. Ele nunca foi da área do Direito e, por causa de interesses pessoais,

19 Habermas, Jürgen. *Facticidade e Validade: contribuições para uma Teoria Discursiva do Direito e da Democracia*. São Paulo: Editora UNESP, 2020.

investiu um pouco em uma discussão de Economia. Quando Habermas discute sobre mudança na esfera pública, ele tem uma pegada marxista e não foge muito da Economia. Ele ainda se interessou muito por Psicanálise. E eu, por exemplo, estudei Psicanálise por causa do Habermas, lendo um pouco de Freud e Lawrence Kohlberg. Ele tinha interesses por um conjunto de saberes que não tinha nada a ver com aquele no qual eu tinha me formado, mas eu tinha um compromisso de que a minha produção acadêmica fosse interdisciplinar. Eu nunca fui alguém do Direito, mas, em alguma medida, sempre permaneci vinculada a ele. Desde que saí de Florianópolis, eu trabalhava com Foucault e depois fui trabalhar com Habermas. Um belo dia alguém me diz que Habermas estava escrevendo um livro sobre o Direito Constitucional, tratando das relações entre direito moral e política. Eu fiquei incrédula. Eu trabalho em um programa de pós-graduação em Teoria do Estado e Direito Constitucional. Então, quando eu ouvi isso, disse: “ele está escrevendo para mim”. Claro que para mim e todas as milhões de pessoas que, como eu, trafegavam naquela fronteira que, porém, não era a fronteira dele.

Foi muito engraçado, porque esse trabalho saiu um pouco aos pedaços e começamos a ter acesso, no Rio e no Rio Grande do Sul, de partes dos capítulos. O livro ainda não tinha sido publicado, mas alguém que conhecia Habermas tinha acesso a alguns pedaços dele. Ele escreveu o livro em alemão, então, um tradutor do Rio Grande do Sul traduzia pedaços desse livro e distribuía para nós. Vários de nós tivemos acesso a isso. Foram poucas partes, mas eram pedras preciosas, ouro puro. Eu me lembro que a tradução não era muito boa e tínhamos que ler várias vezes uma mesma página. Habermas já é difícil e a tradução do alemão para o português direto, era feita por alguém que lia em alemão e em português, mas que não tinha nenhuma uma formação em área nenhuma de Ciências Humanas ou Ciências Sociais. Para nós, esse material era uma pedra preciosa bruta.

Até que, finalmente, o livro saiu em alemão e, pouquíssimos dias depois, em inglês. Não demorou tanto, também saiu em espanhol. A segunda versão em português que temos no Brasil, que é a oficial, é muito bem traduzida. Porém, o primeiro texto original tinha uma tradução muito ruim. Lembro-me que em uma das páginas que eu li faltava um “não” no meio de uma frase para ela fazer sentido. Habermas estava dizendo exatamente o contrário do que a tradução estava dizendo. Nós fazíamos a leitura em grupo, então, eu compartilhei com os colegas que a inclusão do “não” era necessária para a frase fazer sentido e todos concordaram. Foi uma época em que me senti muito contente, pois estava entendendo. Ele não é dos textos mais difíceis de ler, mas, em alguns momentos, é muito denso.

Quando eu comecei a trabalhar com a Teoria da Justiça na tese de doutorado, fazendo certa interpretação do constitucionalismo brasileiro na Constituinte, era um trabalho muito teórico. Não era de Direito Constitucional ou de técnicas do Direito, de Direito como instrumental, era um trabalho teórico. Então, eu conseguia separar muito bem dentro da minha cabeça a Gisele professora, que ia para a sala falar das diferenças entre a Teoria da Justiça de Habermas e John Rawls - como faço até hoje-, e o meu compromisso com o mundo ideal. Eu não diria ativismo político. Eu participava ativamente dos processos eleitorais, saía para panfletar na época de eleição, tinha candidatos, fazia campanha e pedia voto.

Lembro-me perfeitamente bem de quando a Lagoa Rodrigo de Freitas foi atingida por uma onda de esgoto que veio da Praia do Leblon, nos anos 1990, e, do dia para a noite, todos os peixes foram contaminados e morreram. A Lagoa estava toda branca, com os peixes boiando, uns grudados ou por cima dos outros. Foi uma das cenas mais impactantes que já vi de destruição ambiental e me incomodou profundamente. Assim, e apesar de nunca ter tido participação em nenhum movimento ambiental, quando eles convocaram uma grande manifestação, eu participei muito da construção daquele ato. A ideia nossa era abraçar a Lagoa, que tem 8 km², de mãos dadas, fazendo um círculo de pessoas. O famoso abraço à Lagoa. Isso aconteceu em um dia de domingo em que fazia um calor verdadeiramente desesperador no Rio de Janeiro. Naquele dia, eu me lembro que quando acordei pensei que o ato iria ser um fracasso: “quem é que vai em um sol desse, em um calor desse, abraçar a Lagoa?”. Fiquei muito triste, pois nós tínhamos trabalhado muito para ele dar certo. Mas, quando eu cheguei na Lagoa, era impossível não chorar de emoção. Nós conseguimos fazer um abraço duplo na Lagoa. Éramos duas filas de pessoas, com um círculo por dentro e outro por fora.

Nessa época, eu lia um autor - que eu acho que hoje em dia não se lê mais - chamado Mancur Olson, que tinha dois livros importantes. Um que se chamava *A lógica da ação coletiva*²⁰ e outro *The rise and decline of nations*²¹, que acredito que nunca foi traduzido para o português. No primeiro ele elaborou uma teoria de que só se participa de um movimento coletivo em duas oportunidades: ou se há algum ganho pessoal envolvido - um “incentivo seletivo” - ou por coação. Exemplos: enquanto sob a perspectiva do primeiro caso, uma mulher negra só participaria de um movimento de mulheres negras porque tem ganho pessoal naquilo; no segundo, um marido convence a esposa de se envolver com algo ou uma pessoa resolve participar de determinado ato porque todos os seus amigos vão. Eu tinha acabado de participar de um grupo de debates sobre esse livro e tinha muita gente que defendia a proposta do Olson. No abraço à Lagoa Rodrigo de Freitas, porém, eu compreendi que Olson estava completamente equivocado. 90% das pessoas que participaram do ato não moravam em volta da Lagoa, não sentiam o cheiro podre, não tinham nenhum compromisso com a Zona Sul do Rio de Janeiro, com a Praia do Leblon e com a onda de esgoto. Eles estavam ali por outras razões. Portanto, não é nem incentivo seletivo, nem coação. Se soubesse o endereço do Olson, eu mandava uma foto dizendo “olha um exemplo de que sua teoria não funciona lá tão bem”.

Abraçar a Lagoa não tinha nada a ver com Habermas ou com a Teoria da Justiça, nenhuma relação com aquilo que eu fazia na minha vida acadêmica. Eram dois mundos separados: o meu trabalho acadêmico e a minha atividade política. Então começa o segundo governo da Dilma e vejo claramente que não dá para ficar assistindo aquilo de casa. Até aquele momento a questão do lawfare não existia na cabeça de ninguém aqui. Lá fora já tinha, mas nós não tínhamos vivido essa experiência no Brasil. Quem entendia minimamente de política via o que estava acontecendo, e eu achava que eu entendia por duas razões: primeiro, porque eu passei metade da minha vida estudando e lendo política, fiz

20 Olson, Mancur. *A lógica da Ação Coletiva: os Benefícios Públicos e uma Teoria dos Grupos Sociais*. São Paulo: Edusp, 2015.

21 Olson, Mancur. *The rise and decline of nations: Economic Growth, Stagflation, and Social Rigidities*. New Haven: Yale University Press, 1982.

doutorado em Ciência Política; segundo, eu também passei uma boa parte da minha vida tentando interpretar o cenário público do país no qual eu vivia. De repente, as coisas se juntaram. Pela primeira vez no Brasil, surgia uma espécie de quebra da institucionalidade vigente que não vinha de uma ação coordenada entre executivo, legislativo e militares. Ela vinha de um outro lugar, pela utilização de outros instrumentos e nós precisávamos compreender isso. Foi aí que as coisas se juntaram.

Não que eu tenha deixado de trabalhar com aquilo que sempre trabalhei, afinal, eu continuo minhas aulas sobre Teoria da Justiça e estudando Habermas. No entanto, o *law-fare* se tornou um tema de pesquisa e estudo, porque viabilizou uma coisa que eu jamais imaginei na minha vida: a possibilidade de unir a minha reflexão teórica, o meu trabalho intelectual e pesquisa acadêmica, com o meu ativismo político que, evidentemente, foi demandado de uma forma enorme. O meu e o de muitas pessoas. Uma coisa é acompanhar e fazer críticas aos governos Fernando Henrique, outra é fazer isso com os governos Lula e Dilma, e outra ainda é ver a quebra da institucionalidade vigente, apesar de ter estudado isso a vida inteira. Como ficar em casa apenas observando? Não era possível.

Outra coisa importante de se falar nessa oportunidade é que, nesse ativismo político, fomos obrigados a criar grupos institucionais. Primeiro, criamos a Associação Brasileira de Juristas pela Democracia e, em seguida, o Grupo Prerrogativas. Originariamente, a ABJD teve um papel mais barulhento do que o Grupo Prerrogativas. Hoje, eu diria que os papéis se inverteram. De qualquer forma, são dois grupos que trabalham conjuntamente e muitas pessoas que estão em um, estão também no outro. Participam muitos acadêmicos, advogados, membros do Ministério Público, juizes, jornalistas, intelectuais, sociólogos e antropólogos. E, sobre isso, há no Brasil uma cultura de questionar o seguinte: “o que é que vocês estão ganhando com esse ativismo político?” Esta pergunta a mim é feita o tempo inteiro.

Apesar de ter saído da Paraíba, a minha família continua lá e é comum perguntarem para a minha mãe o que vou fazer no governo Lula, se serei importante, o que Lula vai me dar. Fazem essas perguntas a um monte de pessoas. E não que não seja legítimo que muitos ativistas políticos, que estão trabalhando desde 2013/2014 no Brasil, e que são professores e advogados, tenham um importante papel no governo, seja ele federal ou estadual. É natural que essas coisas aconteçam. Mas, no meu caso específico, eu jamais deixarei a vida que tenho com o meu marido e com a minha filha, morando no Rio de Janeiro, indo aos finais de semana para Itaipava. Minha vida profissional é trabalhar na PUC. As pessoas confundem muito e acham que só se pode ser ativista política se há um interesse pessoal. É mais um erro daqueles que, achando que estão à esquerda, na verdade, são profundamente liberais e compartilham com Olson a ideia de que se não tiver alguma coisa privada a ganhar não há interesse no ativismo. Isso é uma mentira. Eu conheço o caso de várias outras pessoas e a questão não é essa, mas sim o interesse público. Não foi a primeira vez que eu coloquei o pé na rua, fiz isso quando tinha vinte e poucos anos, quando estava na universidade.

Não existe essa imagem gramsciana de ser intelectual orgânico do partido, com tratamento diferenciado dos políticos. Isso também é outra bobagem. Hoje, por exemplo, eu tenho tido essa experiência de dialogar com o meu candidato a deputado federal e senador dentro do próprio partido, porque estamos brigando e lutando em conjunto. Não existe aí nenhuma teoria olsoniana de incentivo seletivo. Não tem mesmo. É um trabalho

de reunião, de ativismo político e interesse intelectual que vai permanecer, porque a minha vida como pesquisadora e professora vai permanecer a que tenho hoje. Eu não vou para lugar nenhum, nunca fui gestora pública ou juíza. Nunca atuei no judiciário, não conheço o direito do cotidiano e mal sei a diferença entre uma petição e uma contestação. Portanto, acho importante dizer isso, esse trabalho que fazemos não tem nada a ver com almejar um benefício pessoal. Somente casou, nesse momento, o ativismo político com o interesse teórico e acadêmico.

Celly Cook Inatomi: Um exemplo é o Museu da Lava Jato, que trata do contexto político atual. No projeto, vocês estão construindo as fontes, os materiais, tanto quanto o próprio objeto de pesquisa. Há uma participação nos acontecimentos do momento, mas também investimento na criação e organização de arquivos, o que é de um ganho enorme para memória e para reflexão. Gostaria de saber como você pensa metodologicamente essa forma de fazer pesquisa em comparação com as práticas habituais, tanto tradicionais quanto críticas no campo jurídico. Qual seria a diferença essencial dessa forma de fazer pesquisa que mexe com acontecimentos tão atuais e tão quentes da nossa atualidade?

Gisele Cittadino: Quando fomos trabalhar nessa ideia do Museu da Lava Jato, nos deparamos com uma questão de natureza metodológica importante, aquilo que Weber, em alguma medida, preocupava-se muito no século XIX, que é a separação entre o sujeito e o objeto de conhecimento. Nos perguntávamos: como vamos dar conta de toda uma literatura, de todo um conjunto de documentos, fotos, notícias e tudo o que está acontecendo agora e nesse momento? Há dois tipos de distância que se perdem nessa discussão. A primeira é a distância entre o pesquisador e o seu objeto. Como um pesquisador tem a isenção necessária para lidar com todo esse conjunto de documentos, processos, textos e fotos? Como se lida com essa questão? Ela é realmente um problema, só que ele não é somente meu, é de qualquer um que escolha qualquer objeto. Imaginar que as escolhas são neutras é a maior tolice. Não se escolhe um tema e objeto de pesquisa porque um livro inesperadamente cai no seu colo. Há uma relação de aproximação e de distanciamento, de afeto e medo, de vai e vem com o objeto de conhecimento. A escolha é feita com base na racionalidade, mas também por algo que passa pela barriga, por alguma coisa que é visceral. Por que é que se trabalha com determinado autor e não com outro? Eu digo sempre para os meus alunos que eu acho que tem três coisas na vida que se escolhe por um conjunto de motivos que não dá para explicar muito bem com razões objetivas, frias e calculistas. A primeira coisa é o parceiro ou parceira de vida. Essa é uma escolha que é visceral. A combinação de gostos não explica o sucesso das relações afetivas. Outra coisa é a escolha do psicanalista. Não adianta ele ter o melhor dos currículos e referências, ser um profissional reconhecido ou uma pessoa correta e intelectualmente preparada. Se pelo olhar não rolar uma certa química, aquilo não vai funcionar. Por fim, a terceira coisa que também não está restrita a um mundo estritamente racional é a escolha dos autores. Por que é que se apaixona por um determinado autor e não por outro? Porque não é puramente racional. Não há isenção que separe claramente o sujeito do objeto. A escolha precisa ser metodologicamente correta, mas ela nunca é neutra.

Nós tínhamos um problema adicional, que era a questão da proximidade. Por quê? Normalmente, um museu é um lugar que carrega memórias e boa parte dos historiadores acreditam que algo só pode fazer parte da história depois de se romper com a memória. É somente quando uma sociedade esquece de um determinado tema que a memória se separa da história. Então, o trabalho do historiador é o de ir atrás disso, trazendo para o presente a memória que se perdeu. O museu serve exatamente para isso. No entanto, nós partimos de uma literatura que trata aquilo que chamam de “História do presente”. Os sociólogos reclamam que História do presente não existe, isso é a Sociologia, e nós decidimos que não iríamos entrar nessa briga. Os historiadores do presente dizem que, quando o Museu do Holocausto, do Apartheid e do Genocídio foram criados, marcados por eventos terríveis que passaram no tempo, as pessoas não haviam esquecido o que tinha acontecido na Alemanha e em Israel, por exemplo. O que eles tentam dizer é o seguinte: todas as vezes que temos fatos brutais e violentos acontecendo na sociedade, precisamos guardar a memória deles imediatamente.

Se em 1988, quando começou a reconstitucionalização do país, tivéssemos começado a discutir justiça de transição e a memória do que aconteceu durante a Ditadura Militar, com as torturas e os desaparecimentos, e criado um museu, talvez não teríamos Jair Bolsonaro no Congresso Nacional durante os últimos anos. Ele ficou quatro anos na presidência e vinte e oito anos no Congresso. Ele seria incompatível com o Museu da Ditadura e uma justiça de transição adequada, com uma Comissão da Verdade que não tivesse sido vista pelos militares brasileiros, como eles viram, na época do Governo Dilma. Por que os militares têm pavor de Dilma hoje? Por conta da Comissão da Verdade. Ou seja, existem determinados acontecimentos na sociedade cujas memórias precisam ser cultivadas pela História do presente, para que não se repitam e não voltem a acontecer.

O Museu da Lava Jato vai funcionar extraordinariamente bem. Quando todo o poder judiciário brasileiro tiver noção do que ele é, eu duvido que algum juiz, desembargador, representante do Ministério Público Federal ou ministro de Tribunal Superior vá querer usar o poder que o Estado lhe conferiu para perseguir quem quer que seja. Isso porque ele vai saber que o nome dele, daqui a pouco, vai estar lá com o de Sérgio Moro, Deltan Dallagnol e de todos os outros personagens que macularam a história do judiciário brasileiro num dos episódios de mais intensa perseguição política já vista. Eu acho que o Museu da Lava Jato é importante justamente por isso, porque ele é História do presente. É um material rico sobre o que está acontecendo ou que acabou de acontecer. Os processos do presidente Lula não, mas ainda existem muitos processos em andamento que vamos continuar acompanhando.

Se tem uma pessoa por quem eu tenho uma profunda simpatia pelo sofrimento que passou e pelos anos que amargou na prisão, sem ter colocado um centavo no bolso, foi o João Vaccari, tesoureiro do Partido dos Trabalhadores. Durante a Operação Lava Jato, confundiram até mesmo a mulher dele com a cunhada. Há diálogos realmente obscenos entre os procuradores e o juiz Sérgio Moro em relação ao Vaccari. O processo dele caminhou e ele já foi solto, mas por que o Vaccari foi preso? Porque não era possível prender somente Lula, era preciso prender mais pessoas do Partido dos Trabalhadores. Desse modo, o Museu é importante para que as pessoas possam entrar lá nesses processos, estudar e ver o que aconteceu. No Brasil, mata-se alguém e não se fica cinco anos preso. Porém, nesse caso, foi completamente diferente.

Há tantas injustiças cometidas na Operação Lava Jato, perseguições e processos que foram manipulados e violados, que isso precisa ficar registrado ou, pelo menos, visível para o caso de alguém no futuro querer mergulhar nessa história. O que nós estamos criando para a sociedade e pesquisadores brasileiros é um lugar de trabalho. Está tudo lá, do começo até o atual momento. É possível acompanhar a linha do tempo desse processo junto com as notícias que saíram no jornal. Não é necessário nada para entrar lá, mas somente em alguns casos será necessário obter uma autorização, a fim de que nós possamos saber quem tem acesso ao processo e a partir de que lugar isso aconteceu. O objetivo é registrar sem medo, talvez pela primeira vez, tudo de ruim que aconteceu e deixar disponível para evitar que isso se repita. E a disponibilidade não é apenas para aquelas pessoas comprometidas com o Partido dos Trabalhadores, mas também da turma da direita, da "rapaziada" de Curitiba - como dizia o ministro Barroso. Qualquer interessado vai poder entrar lá, ler tudo e fazer a sua avaliação.

Celly Cook Inatomi: Sobre a História do presente, eu fiquei pensando nos inúmeros benefícios e nos frutos do Museu da Lava Jato em termos de pesquisa; a possibilidade de se contar uma história que não seria contada, construir uma memória que não seria construída, caso não fosse o Museu. De fato, é de uma importância muito grande para a área acadêmica e, especificamente para a área política e jurídica em si. Além do Museu da Lava Jato, você acredita que existiriam ainda outros ganhos, não só acadêmicos como políticos, dessa pesquisa coletiva?

Gisele Cittadino: O nosso primeiro e principal objetivo é a pesquisa acadêmica, pois é para isso que estamos criando o Museu. O segundo objetivo, partiu de uma espécie de compromisso do próprio Wilson com o presidente Lula. Na noite em que foi solto, ele foi com Janja, Gleisi, a ex-presidenta Dilma e mais alguns advogados, o Cristiano Zanin e a Valeska Martins, jantar em casa de Wilson e ele me contou que o presidente Lula olhou e disse assim: "Xixo, eu não sei o que vamos fazer, mas precisávamos celebrar a Vigília Lula Livre". Foi a expressão que ele usou, "celebrar" a Vigília. A Vigília foi uma coisa única no Brasil, que nunca havia acontecido. Ela chegou a Curitiba junto com o presidente, na noite daquele maldito dia, e só se desmanchou mais de 30 dias depois que Lula já tinha sido solto. A Vigília tem uma longa história e teve uma quantidade grande de pessoas envolvidas em sua manutenção; primeiro, ela ficava só na frente da Polícia Federal, depois foi alugado um terreno e se espalhou um pouco nas relações com a vizinhança. A questão da Vigília era uma espécie de compromisso. O presidente Lula tinha um carinho muito grande por ela. Durante a prisão, ele sentia que havia um monte de gente presa com ele. Acredito que a Vigília vai render muito trabalho acadêmico.

Há uma outra coisa que eu acho importante de registrar: também advogados podem ter interesse em rever os processos. Eles poderão rever isso em consonância com os artigos publicados na grande mídia, com as entrevistas dadas pela Força-Tarefa, com as denúncias publicadas na imprensa sobre perseguições no interior das prisões, etc. Eu imagino que isso possa acontecer, a despeito de não ser o objetivo. Que fique muito claro: o objetivo do Museu é, ao reunir todo esse material, primeiro, evitar que isso volte a aconte-

cer e, segundo, salvar a memória para que possamos conhecê-la e estudá-la. E se algum advogado for usar o material que está à disposição no Museu, porque acredita que há provas favoráveis ao cliente dele, não sou “eu” que vou impedir. Isso é uma questão do advogado e do cliente dele, do que as pessoas, do ponto de vista dos seus interesses personalíssimos, podem fazer com o Museu.

A única coisa que eu garanto é que ninguém está nos pagando por isso. Ao contrário, a tarefa de viabilizar o financiamento do Museu é extremamente complexa e um tema para nós. Até agora, ele está sendo financiado com recursos, especialmente, de três ou quatro pessoas que têm condições e compromisso com o Museu, mas elas não têm como bancar tudo. Do mesmo jeito que criamos a ABJD e o Grupo Prerrogativas, nos cotizamos para pagar as ações.

A ABJD conseguiu fazer uma campanha chamada “Moro Mentem”, em que levamos pessoas para falar porque Moro mentia nas diversas faculdades de Direito do Brasil, do Pará ao Rio Grande do Sul. Conseguimos editar e distribuir por todo o país, pelo menos, uns dez livros diferentes com os nossos recursos. Com um pouquinho de cada um, quando esse cada um são muitos, não é possível imaginar a quantidade de recursos reunida. Negociamos muito com editoras e elas venderam várias edições dos livros. Enquanto circulávamos o Brasil na campanha “Moro Mentem”, as editoras iam vendendo os livros nas faculdades. Nós vendemos oito edições de uma das obras. Uma parte desses recursos foi para as associações, para organizarmos os nossos eventos. Na maioria das vezes, nós temos mais prejuízo – nada que não se possa suportar e cada um de acordo com as suas possibilidades – do que o contrário. Nunca ninguém ganhou dinheiro com isso, rigorosamente, nenhum tostão. Porém, conseguimos coletivamente fazer com que determinados projetos seguissem adiante.

Celly Cook Inatomi: Esse tipo de atuação me parece impossível sem a atuação coordenada e engajada de diversos pesquisadores, inclusive do exterior.

Gisele Cittadino: Sem dúvida.

Celly Cook Inatomi: Gostaríamos de entrar um pouco nisso, nas dificuldades de se fazer pesquisa no país, principalmente atualmente, sendo os inúmeros obstáculos ligados à falta de estrutura e recursos financeiros. O seu relato aponta ainda obstáculos de outra natureza, como intimidações, ameaças e o processo que você e mais dois professores estão sofrendo por terem organizado o livro *Lawfare: o Calvário da Democracia brasileira*²². Considerando a convergência entre esses aspectos, quais riscos, obstáculos e limitações você acrescentaria a tudo isso que já comentamos com relação à realização desse trabalho sobre o *lawfare* no Brasil? É possível comparar essas dificuldades com as de outras pesquisas que você fez anteriormente?

22 Feitosa, Maria Luiza Alencar et al. *Lawfare: o Calvário da Democracia brasileira*. Andradina: Meraki, 2020.

Gisele Cittadino: Nunca me ocorreu que eu pudesse ter algum problema de natureza pessoal e/ou patrimonial em decorrência dos meus trabalhos ou das pesquisas. Isso era uma coisa que nem passava pela minha referência simbólica. Nunca pensei “se eu escrever um artigo sobre Teoria da Justiça, será que posso ter algum problema?”. Isso não passava pela cabeça de nenhum pesquisador. É claro, fazer pesquisa no Brasil é muito difícil. Precisamos de agências de fomento para bolsas de iniciação científica, de mestrado e doutorado. Nós vivemos em um país que, por mais rico que seja, sempre teve e tem outras prioridades, como a questão da fome. E, nos últimos anos, houve um desmonte do Estado e no campo das pesquisas e aí não importa de qual campo ela seja, se ciências sociais ou humanas, médica ou engenharias. A ciência, o saber e as universidades não são valorizadas. Além dessa dificuldade financeira, na minha área, não é fácil seduzir o estudante que está na faculdade de Direito para a vida acadêmica. O mundo profissional que se abre para ele é muito vasto. E, apesar de hoje ninguém ter oportunidade de trabalho no Brasil, em tempos normais, um estudante de Direito tem um leque de opções que é bastante razoável, se comparado a alguém que estuda História ou Sociologia, por exemplo. No entanto, tem ainda uma outra coisa: quando se consegue atrair alguém do Direito para a área acadêmica, ele nunca mais vai querer saber de outra coisa, tornando-se em um jovem pesquisador comprometido, sério e dedicado. Na área do Direito, em relação aos nossos alunos, não podemos reclamar e isso não é um fenômeno do Sudeste. Ontem mesmo, eu estava conversando com um professor da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) e ele me contava isso. Lá no interior do Mato Grosso do Sul, se um estudante de Direito opta pela vida acadêmica, ele torna-se muito comprometido. O mesmo no Norte e Nordeste.

Porém, imaginar que eu poderia ser perseguida porque estava dedicada a determinada coisa ou porque estava comprometida com um trabalho jamais passou pela minha cabeça. Nem pela minha, nem pela de outros colegas meus, que foram processados por juízes ou foram perseguidos. Nós já tivemos casos de perseguição por parte do Ministério Público, mas que não foi adiante porque o próprio promotor se deu conta de que ele poderia se prejudicar mais de tão absurda que era a situação. Acontece de, num caso ou outro, um juiz fazer questões, porém, nada que tenha ultrapassado o limite de uma conversa. Eu realmente desconheço se há outros casos, eu acho que não. Nesse, em específico, como comentei, o desembargador se sentiu pessoalmente atingido pela crítica feita no texto de um determinado autor de um dos capítulos de um livro e resolveu estender o desconforto dele também, chamando de “responsabilidade solidária”, aos três professores que organizaram a obra, dentre os quais eu me incluo.

Foi tão ridículo. A primeira sensação que se tem é a de perguntar “o homem enlouqueceu? Que água ele bebeu hoje para ter tido essa ideia?”. É absurdo e sem sentido. Depois vem o sentimento de estupefação e choque, o pensamento “isso pode me causar algum tipo de problema?”. Sabíamos que não seríamos presos, porque essa é uma penalidade que assusta qualquer um. Ele pediu uma liminar ao juiz para que o livro fosse retirado da sociedade brasileira, da rua e da internet. Além disso, ele pediu dez mil reais por danos morais. No começo, isso nos assustou porque, apesar desse valor não ser o fim do mundo para um professor universitário, também não é um trocado. Rapidamente, vimos que não precisávamos nos preocupar com isso, já que o coletivo reuniria o dinheiro em menos de três horas. As pessoas ficaram tão indignadas que veio oferta dos lugares mais

inimagináveis de que se possa pensar. E, finalmente, muitos advogados apareceram para nos defender - e não estou falando de qualquer um, não. Por exemplo, um deles é o Pedro Serrano, um dos maiores constitucionalistas do Brasil e professor da PUC de São Paulo. Temos um conjunto de advogados no processo que, só de ler o nome deles, já se fica um pouco impactado. Desse modo, a gente relaxou, porque sabíamos que seríamos muito bem defendidos no processo, com advogados bastante sérios, eficazes e bons. Sabíamos que o prejuízo financeiro também seria inexistente, porque a ação coletiva resolveria a temática, e que não sofreríamos nenhum outro tipo de penalidade. Eu só perdi meia noite de sono, porque às duas horas da manhã eu pensei: “sabe de uma coisa? Eu vou dormir”. E deixei para lá.

Ele entrou com ação na Justiça pedindo uma liminar em João Pessoa, que é uma cidade pequena. Imagine as relações: um desembargador do Tribunal de Justiça entra na justiça como uma pessoa comum e o caso cai na mão de um juiz de primeira instância. Há aí uma relação que não é hierárquica, porém, é política e corporativa. Esse juiz pode precisar do voto dele lá adiante para ser promovido. São várias as imbricações. No entanto, ele tinha todo direito de entrar na Justiça. Na vara onde ele deu entrada, o caso caiu com um juiz sorteado que imediatamente negou a liminar que pedia para tirar o livro de circulação. Ele disse que não faria isso, pois, primeiro, seria estudado para ver se há realmente algum caso que possa se caracterizar como calúnia, injúria ou difamação. Portanto, o juiz deixou evidente, logo de cara, o compromisso dele com o direito de liberdade de expressão ao negar a liminar. E se você me perguntar como está o processo, eu digo que não sei. Isso já tem dois anos e o judiciário de primeira instância não quer levar isso adiante, porque acha que é realmente um pedido descabido e desnecessário, sustentado apenas na vaidade do juiz que não admite críticas ao seu trabalho. Ele não conseguiu nada até esse momento. Acredito que o processo está parado e isso como um certo recado do judiciário de primeira instância ao Tribunal, ao desembargador, de que não querem ter compromisso com a violação da liberdade de expressão de professores de universidade. É o que nós fazemos da vida. O nosso trabalho é escrever e publicar. Se eu parar de fazer isso, provavelmente, a minha universidade não vai precisar mais de mim. Eu não estou lá somente para dar aula, também estou no programa de pós-graduação e, assim, preciso publicar. Esse desembargador quer tirar de mim uma coisa que não é somente a liberdade de expressão, mas, em alguma medida, me impedir de exercer o meu trabalho e isso não é razoável, justo e correto. É um desacordo completo com a Constituição Brasileira. Eu acredito que ele não vai ter sucesso.

Celly Cook Inatomi: Gostaríamos de ressaltar um pouco mais a sua posição individual enquanto intelectual dedicada a pensar a democracia e o Estado de direito. Ao comentar sobre a Carta às brasileiras e aos brasileiros em defesa do Estado democrático de direito, você ressaltou a importância dela, mas também o fato de que esse tipo de iniciativa ainda é muito pouco. Por outro lado, a reação conservadora, por exemplo, explicitada nas práticas de lawfare, é lastreada pela constituição de um campo teórico formado por juristas e intelectuais conservadores. Considerando esses vários aspectos, qual seria o papel desempenhado pelos intelectuais na atual conjuntura?

Gisele Cittadino: Até compreendo aqueles intelectuais que fizeram a opção pelo silêncio, especialmente desde 2018. Eu compreendo, porque, acredito que essas pessoas têm medo do presidente da República e isso está associado a algum tipo de respeito. Eu não tenho nenhum respeito por ele. Às vezes, acho que eu teria medo de alguns dos presidentes da Ditadura Militar, porque eles e seus subordinados lançavam mão muito facilmente dos mecanismos da violência. Eu acredito que, talvez, eu não fosse a ativista política que sou hoje no tempo da Ditadura Militar. Com isso, estou querendo dizer que eu compreendo que algumas pessoas tenham medo de Bolsonaro e prefiram tratar de outro assunto, que não a democracia ou a manutenção do Estado de direito. É um sentimento absolutamente legítimo e que precisa ser respeitado. O medo tem raízes que estão vinculadas às questões íntimas que só dizem respeito a nós mesmos. Nenhum de nós deve ser obrigado a se justificar publicamente sobre os seus próprios medos. Essa é uma esfera de intimidade que precisa ser absolutamente assegurada.

Por alguma razão, que eu também não preciso explicar aqui e que nem eu mesma sei direito, não tenho nenhum medo de Bolsonaro. Tenho medo de muita coisa, como um sentimento que faz parte da natureza humana. Aliás, só sobrevivemos nesse mundo se tivermos a capacidade de sentir medo; caso contrário, morreremos bem rápido. Portanto, sem muita dificuldade, entendo aquela minha colega professora – não da PUC, de um outro lugar – que não consegue esquecer da cara do Bolsonaro ameaçando a deputada Maria do Rosário de estupro. Eu consigo entender que quando lembra daquilo, ela paralisa. Ela tem muito medo de escrever qualquer coisa que possa ser uma crítica ou uma denúncia desse governo, porque aquela imagem está incrustada na cabeça dela e essa é uma questão que só diz respeito a ela. Quem ainda tem uma memória clara do que aconteceu na Ditadura Militar, especialmente o pessoal que passou dos sessenta anos, tem mais uma razão ainda para tentar e querer se proteger. Eu compreendo isso perfeitamente. Eu acredito que somente uma minoria dos nossos intelectuais se mantém em silêncio desde 2014 e que a maioria tem falado e não tem tido medo. O medo das pessoas não me incomoda.

Porém, existe um outro tipo de professor na área do Direito que é, digamos, um intelectual de meio período, que tem uma vida profissional paralela. Como advogado, ele ganha cinquenta vezes mais do que como professor e, para exercer a advocacia, também vai precisar acessar o sistema de justiça. Ou seja, para defender seu cliente, precisará do parecer de um representante do Ministério Público, da sentença de um juiz, recorrer a um Tribunal Superior e, até mesmo, chegar ao Supremo Tribunal Federal. Eu tenho um imenso conforto para falar mal de qualquer ministro do STF que julgo estar equivocado. Eu não tenho a menor dificuldade em dizer isso. Nunca fui perseguida e não sou assim tão importante. Nunca soube que algum deles tenha falado mal de mim em uma reunião privada. Porém, compreendo que esse pesquisador, que também é profissional do Direito, tenha uma dificuldade maior em enfrentar o tema da democracia, da criminalização e judicialização da política, o ativismo judicial. Eu entendo que ele tenha medo ou dificuldade em chamar um juiz de ladrão ou a rapaziada do Ministério Público de gangue ou associação criminosa. Ele pode causar desconforto em um colega do Ministério Público que possa se vingar dele no processo. Quem assegura o contrário? Isso aqui não é o céu, onde as pessoas agem comprometidas exclusivamente com o bem. Há pessoas que, em função de sua atividade profissional, encontram

limitações que eu não encontro. Me sinto absolutamente confortável para falar e escrever tudo o que penso. O pior que já me aconteceu foi o desembargador entrar com ação contra mim, pedindo para tirar o livro de circulação e dez mil reais por danos morais. Então, é muito confortável a posição que eu ocupo.

Eu não posso deixar de aproveitar essa possibilidade de, em sendo exclusivamente professora e estando, em alguma medida, protegida pela minha instituição e pares, enfrentar essa questão e esse debate. Entendo que não é fácil, que num país como o nosso, com essa tradição violenta extraordinária e essa tranquilidade que determinados agentes públicos encontram de perseguir pessoas, as pessoas tenham medo e elas não estão obrigadas a explicar ou trazer para o debate público as razões pelas quais estão tratando disso e não daquilo. Eu acho que a gente precisa respeitar os limites e os medos das pessoas. Não acho correto sair por aí enxovalhado a biografia de determinados professores porque fizeram uma opção diferente.

Andrei Koerner: Eu acredito que há uma grande diferença entre o que nós estamos passando agora e o que aconteceu em 1964. O apoio que a Lava Jato recebeu da massa do conservadorismo jurídico-institucional que se levantou contra um governo progressista também foi visto em 1964. A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e outras associações de juízes eram muito ligados organicamente aos conservadores, com a União Democrática Nacional (UDN), etc. Porém, nesse período de 2014 para cá ou, talvez, 2012, com o julgamento da Ação Penal 470, vimos um movimento importante, e do qual você participou, de sair em defesa pública do Estado de direito, como no Grupo Prerrogativas. Eu acredito que isso e, depois, a defesa pública e muito ativa do presidente Lula e todos os réus da Lava Jato é uma grande novidade, uma força na nossa democracia. Ao lado da realização do Museu da Lava Jato e da Vigília Lula Livre, essa é outra história, a dos grupos de mobilização de juristas democráticos e que atuaram nesse sentido. Essa é uma grande diferença para nós, em relação à década de 1980, em que se era possível colocar os professores e juristas críticos em uma Kombi e enumerá-los pela mão. Isso é bastante positivo.

Gisele Cittadino: Realmente, você tem toda a razão. Não era possível encher uma Kombi com os professores críticos durante a Ditadura e eles eram bastante corajosos, nós sabíamos exatamente quem eles eram e onde estavam. Entretanto, e a respeito desse grupo progressista, ao mesmo tempo, lembrei-me agora que hoje chegou a notícia de que a OAB insiste em não assinar a Carta aos brasileiros. Isso significa o quê? Nessa decisão, nós conseguimos estabelecer com muita clareza a conexão entre o bolsonarismo e o lavajatismo, apesar de algumas pessoas no Conselho Federal da OAB estarem defendendo que é preciso aderir à Carta. Eles são lavajatistas, porque não querem nenhum tipo de dificuldade com o poder judiciário e o Ministério Público e, assim, terminam se tornando pró-Bolsonaro e, por isso, não assinam a Carta. Essa conexão é interessante e se torna visível, por mais que eles tentem esconder.

Andrei Koerner: Isso é uma coisa que me impressionou muito quando entrevistamos o Fabiano Engelmann. Não é surpreendente, mas é impressionante, a adesão que houve de uma grande parte dos profissionais do Direito, na advocacia, no Ministério Público, no poder judiciário ao lavajatismo, ou, então, às teses do Mensalão, mesmo sabendo que aquilo eram violações nítidas ao Estado de direito. Eu até escrevi um artigo com o Sebastião Velasco e Cruz chamado "Teratologias jurídicas"²³, usando o termo chave no meio jurídico para dizer: como é que profissionais experientes, cujo *métier* cotidiano está baseado em noções que são ensinadas a um aluno de segundo ano de Direito, podem manipular e confrontar tudo isso? É preconceito de classe, é defesa de interesse corporativo e é mobilização contra o governo progressista. É um profundo arraigamento, uma visão corporativista, hierárquica, seccionada e corporativista que se associa com o conservadorismo e interesses econômicos mais conservadores. Acredito que, nesse ponto, tem uma grande tese, uma grande questão sociológica, qual seja: afinal de contas, o que é que os juristas, que são os profissionais do Direito, são hoje? O que eles representam hoje em contraste com o que eles foram no passado? Talvez a posição de professor, de acadêmico de Direito é atualmente uma grande diferença. Ela era quase exceção no passado e agora disseminada e com pessoas muito bem formadas.

Essa coisa começou, mais ou menos, ali por volta de 2006 com o Mensalão, quando as associações de juízes não só ingressaram, mas patrocinaram e lideraram aquela mobilização contra a corrupção na política e pela Lei da Ficha Limpa. Elas, assim como as associações do Ministério Público, foram protagonistas principais de um movimento pela moralização da política que, naquela época, já estava articulado com uma política mais conservadora. Naquela confusão se a Lei da Ficha Limpa se aplicava ou não às eleições de 2010 tinha juízes e profissionais do Direito profundamente engajados e que depois, mais para frente, se envolvem com um grande movimento conservador.

Gisele Cittadino: É exatamente isso. Me lembro como se fosse hoje essa onda vindo.

Andrei Koerner: Nossos colegas olhando para reforma do judiciário, para o fortalecimento das instituições de controle e toda aquela modernização da justiça como uma coisa positiva.

Gisele Cittadino: Claro, todo mundo interpretando como uma coisa positiva. E o mais interessante é que, quando a corrupção explode no governo Bolsonaro, todo esse discurso se desmancha no ar. Hoje, o Centrão se apropriou totalmente das instituições do Estado brasileiro e está desmontando-o por dentro. Nós temos um liberalismo conservador tão impregnado na cultura jurídica, que eles terminam acreditando que desmanchar o Estado serve para evitar que os políticos toquem no Estado e se apropriem dele.

23 Koerner, Andrei; Cruz, Sebastião Velasco e. Teratologias jurídicas e crise da democracia brasileira. *Carta Maior*, 29 mar. 2016.

Andrei Koerner: Um “Centrão jurídico”.

Gisele Cittadino: É verdade, existe um “Centrão jurídico” que acredita que o fim do Estado pode ser o fim da corrupção.

Andrei Koerner: Há continuidades profundas, vínculos que perpassaram desde quando a Constituição de 1988 foi instaurada, de instituições, organizações e até de pessoal que permaneceu. As ligações entre famílias jurídicas ou elites jurídicas e políticas são, para usar a palavra gramsciana, muito mais “orgânicas” e estreitas do que supúnhamos. Isso foi uma espécie de separação entre a esfera do jurídico e do político. E essas ligações são muito mais permanentes e contínuas do que imaginávamos. É o “Centrão” que apareceu na Constituinte como político e agora estamos vendo uma face jurídica.

Gisele Cittadino: É verdade. Isso dá um texto.

Celly Cook Inatomi: Professora, vamos para a última parte da entrevista, com duas perguntas sobre suas perspectivas para o futuro da pesquisa. Gostaríamos de saber quais temas você considera prioritários para agenda de pesquisa no campo da Teoria Crítica do Direito, da Teoria Constitucional, daqui em diante, e como você se vê nessas agendas de pesquisas futuras?

Gisele Cittadino: Eu tenho me preocupado muito com o tema da representação, que não sei o porquê nunca tinha sido um foco meu de interesse. Sempre achei que o povo brasileiro, de que falava Darcy Ribeiro, usa muito mais a democracia representativa para se manifestar e fazer grandes cortes na vida do país do que para aquilo que normalmente desejaríamos, um povo que ocupa mais as ruas e cria mais movimentos e organizações. E certos recados vêm, quase sempre, pela via da representação. Isso é uma coisa que me chamou muita atenção na Lava Jato, estudando *lawfare* e o comportamento dos nossos representantes e membros do sistema de justiça. Eu acho que eu consegui perceber, ainda sem muita certeza, que entre essa “rapaziada” e os grandes meios de comunicação houve conluio. É possível identificar isso perfeitamente bem. Na Vaza Jato, há esse registro de “vou fazer aqui o texto, porque eu fiquei de mandar isso para *Rede Globo* antes das seis da tarde e já são cinco”. A *Rede Globo* e os grandes meios de comunicação só conseguem fazer com que o sistema de justiça ocupe esse lugar importante no cenário, porque eles foram capazes de criar um outro conceito de representação com o qual não estamos acostumados. Sempre trabalhamos com a ideia de representação pela via do voto, seja para o poder executivo ou legislativo, mas, eles estavam fazendo política no âmbito do poder judiciário. E a diferença fundamental é que no executivo e no legislativo, as pessoas chegam exclusivamente por uma decisão da soberania popular. Ou seja, a ideia clássica da representação política sustentada no sufrágio. Quando esse papel primordial é transferido para o sistema de justiça, ele precisa ser exercido com o apoio da grande imprensa, porque eles não têm o Congresso

e os instrumentos das políticas públicas do executivo para aparecer. São servidores públicos cuja ação é limitada pela lei. Ainda assim, a grande mídia cria sobre eles uma ideia de representação ou, em outras palavras, transforma aquela gente em nossos representantes. Dessa vez, não pelo voto, mas pela via do mérito.

O que estou querendo dizer é que a ascensão do sistema de justiça acontece no mesmo momento do declínio da representação política clássica. Enquanto os juízes se tornam os nossos heróis, o presidente Lula é preso e toda a política vai para a criminalidade. Isso causa uma deslegitimação da soberania popular. Transforma-se o sistema de justiça numa espécie de representantes. Eles são heróis, “os homens que lutam contra a corrupção”; “que têm a melhor concepção de bem para a sociedade brasileira”; “a vanguarda iluminista que nós devemos seguir”. E isso através da ideia de mérito que os concursos públicos passam e que a grande imprensa transmite com muita clareza: eles não precisam mercadejar o voto no mercado eleitoral, pois chegaram ali porque estudaram muito, são muito capazes e enfrentaram uma longa jornada profissional que demandou muito deles. Toda a representação é construída com base nessa ideia de mérito. Eles não são os mais falantes e nem podem ocupar o espaço público com discurso político, porque não têm partido nenhum, mas isso não significa dizer que eles não possam, em alguma medida, representar a sociedade. Eles representam a sociedade, pois sabem qual é o melhor caminho, não precisam comprar votos, não são políticos e têm mérito porque passaram no concurso. Já escrevi em algum lugar sobre isso, chamando de “representação funcional”; um outro tipo de representação que é necessária para estabelecer um vínculo entre eles e o povo e que não vem pela via do voto.

Me lembro de quando o juiz Sérgio Moro e a mulher foram receber um prêmio em Nova York. Ele estava vestido com um smoking e ela toda de preto com os brincos de brilhantes, bem bonitos. Eles pareciam um casal de cinema, apesar de nenhum dos dois ser bonito o suficiente para estrelas de cinema. A grande imprensa fez uma foto que foi replicada em todos os lugares. O mesmo com o Deltan Dallagnol, naquela pose de *Os Intocáveis*²⁴. Há uma ideia de representação embutida nisso que é a do “não vamos confiar mais nos políticos porque essa gente engana, vende o voto e rouba o Estado. Essa gente não é confiável”. Com isso, tudo está criminalizado, e sem a política e os políticos, a democracia vai para o brejo. Uma nova ideia de representação, a funcional, é viabilizada e desempenha um papel semelhante, pois eles têm um projeto de país. Por que é que nos assustamos quando eles acreditaram que poderiam receber dois bilhões e quinhentos milhões de reais para criar uma fundação que seria gerenciada pelo Ministério Público? E se o Ministério Público de Curitiba tem essa capacidade de arrecadação para financiar um sem-número de experiências anticorrupção no Brasil, por que outros focos do Ministério Público, em outros estados brasileiros, não poderiam fazer o mesmo? O juiz Sérgio Moro era um homem de bem e que tinha uma concepção de bem incompatível com a corrupção. Por que em outros lugares da República não poderiam aparecer outros juízes dizendo algo muito semelhante? Quando o Barroso fala em “vanguarda iluminista” e na “razão sem voto”, ele está viabilizando essa ideia de representação funcional e é como se ela tivesse mais densidade, consistência e qualidade. Mais brilho.

24 Os Intocáveis. Direção de Brian De Palma. Produção de Art Lison. Paramount Pictures, 1987.

Lembrei-me de Tocqueville de novo. Ele dizia que a nobreza europeia era muito importante. Por quê? Porque ela teria uma luz muito própria. Em um livro que ele escreveu já mais velho, *O Antigo Regime e a Revolução*²⁵, ele traz esse assunto que anteriormente já tinha desenvolvido em *A Democracia na América*²⁶. Ele diz: o povo nos Estados Unidos não tem sofisticação na hora de comer e na hora de se vestir; já na Europa é o contrário. A comida tem sabor e refinamento. Isso acontece porque a nobreza europeia tem uma luz tão intensa que tem a capacidade de iluminar o conjunto da sociedade. Ou seja, a sociedade olha para a nobreza e se espelha nela e isso termina por ajudar o conjunto. Os Estados Unidos não tiveram uma nobreza.

Portanto, às vezes, tenho a sensação de que o nosso sistema de justiça se comporta um pouco como se fosse a nobreza europeia. Não é à toa que o ministro Barroso fala na “vanguarda iluminista”. O sistema da justiça seria uma “vanguarda iluminista” ou o Supremo Tribunal Federal uma espécie de nobreza na qual os membros podem se espelhar. Não sei se eles percebem isso, mas essa é uma ideia que transfere o tema da representação política para um outro lugar em que ele ganha uma autonomia que não tem nada a ver com voto e com decisão popular. É uma representação profundamente elitista, porém, não deixa de ser uma representação porque, inclusive, é vendida assim.

Eu tenho me interessado por esse certo elitismo que se irradia para a sociedade brasileira. Só isso explica uma classe média quase desvalida ter uma certa alergia por aqueles que a incluíram. Por quê? Eles são vendidos como se não fossem iluminados, como se não fossem a elite. Já o sistema de justiça tem um certo charme que vem do mérito do estudo, guardadas as devidas proporções, uma coisa muito parecida com a nobreza. Eu não se se aqui tem essa tentativa de levar a sofisticação, o elitismo e a meritocracia para esse lugar. Isso serve para desqualificar tudo que não está nesse lugar e para fazer com que ele seja uma espécie de exemplo. Em termos de defesa do Estado de direito, da democracia e soberania popular é o que pode haver de pior.

Celly Cook Inatomi: Para terminar, gostaríamos de saber quais abordagens ou metodologias deveriam ser privilegiadas para a pesquisa dessa representação que a senhora acabou de falar.

Gisele Cittadino: Não sei. Isso vou ficar te devendo. Minha perspectiva, por enquanto, é profundamente e exclusivamente teórica. Estou pensando nos teóricos e tentando estabelecer aqui essas conexões. Eu acho, por exemplo, que se formos buscar esse elitismo no âmbito do sistema de justiça, vamos precisar olhar não só para os documentos que ele próprio produz, mas, especialmente e também, para as falas de seus integrantes quando falam fora do processo. Não que isso não apareça no processo, particularmente no Supremo Tribunal Federal. Ali há decisões comprometidas com os direitos das minorias e que devemos aplaudir, porém, ao mesmo tempo há muitas que foram tomadas com base em argumentos elitistas e que, em alguma medida, desqualificam o povo. Qual é o jogo deles? Qual é a fala pública desse povo?

25 Tocqueville, Alexis de. *Antigo regime e a revolução*. São Paulo: Martins Fontes, 2016.

26 Tocqueville, Alexis de. *A Democracia na América*. Campinas: Vide, 2019.

Se formos esperar pelo Congresso, a Constituição não vai efetuar e assegurar os direitos da população LGBTQIA+ e é verdade. No entanto, a questão não é a decisão, mas a forma como argumentos adequados são apresentados. É a deslegitimação do legislativo. E não é que ele seja pequeno e tacanho e, para isso, basta olhar para o Centrão, mas é a maneira como esse argumento se perpetua no tempo e se desgruda do Congresso que fez o impeachment da presidenta Dilma. Aquele maldito 17 de abril envergonhou qualquer um de nós que tenha assistido aquelas manifestações. O nível intelectual e de conhecimento, a forma de falar foi um desastre. O problema, contudo, é a forma como esse argumento se apresenta. Eu nem estou criticando as decisões do Supremo, ao contrário, elas foram extraordinariamente bem-vindas, protegeram minorias e reforçaram a democracia, não há dúvida nenhuma quanto a isso. Também não há dúvida de que, se o Supremo não tivesse atuado, aquelas decisões provavelmente não viriam do Congresso, que está ali para sobreviver com base no voto da maioria, que é profundamente homofóbica e racista no Brasil. A questão é a maneira como o sistema de justiça olha para o povo brasileiro do Darcy Ribeiro e o desqualifica com a maior tranquilidade. E, nesse sentido, eles são elitistas e antidemocráticos. É por isso que se consegue vender a ideia de que o STF é a vanguarda iluminista. Esse é o problema.

Andrei Koerner: É uma visão elitista, branca e machista, ou seja, a figura do pai nos termos da psicanálise. Isso porque temos uma noção arraigada na nossa cultura de que o Direito está nessa posição. Quando dizemos que as instituições representativas são falhas, devido a cálculos eleitorais e políticos, podemos imaginar que uma tradição norte-americana ou inglesa vai remeter às qualidades de um direito que emerge das relações comuns que se dão na vida do povo. Nos remetemos a esse direito de qualidade ao que está lá na Europa, em uma certa visão idealizada do Iluminismo, no qual só os juristas “top” têm acesso. Concordo plenamente com você. Nós temos uma visão do direito que é profundamente antidemocrática, que é elitista e aristocrática. E, de certo modo, ela é transcendente à nossa sociedade, enquanto deveria ser imanente para construir uma visão do direito mais associada e compatível com a democracia.

Gisele Cittadino: Claro. Por isso que toda a nossa tradição da Teoria Crítica do Direito vem exatamente da tentativa de estabelecer uma conexão entre o direito e o “comum”. Como nos trabalhos do Boaventura de Sousa Santos, tentando entender o Direito de Pasárgada, e nos de Roberto Lyra Filho, que inspiram o processo do Direito Achado na Rua, em algum momento, a Teoria Crítica do Direito no Brasil tentou estabelecer essa conexão entre o direito e aquilo que ele tem de inspiração nas práticas do povo. Entretanto, não fomos adiante nisso. Paradoxalmente, quem acabou com isso foi a Constituição de 1988. Agora, nós temos uma nova chance quando abrimos espaço para essa discussão sobre decolonialidade, cultura popular e direito das comunidades tradicionais e quilombolas. O olhar para o direito das comunidades indígenas e mais vinculado a tradições existentes gera um sopro refrescante na Constituição Brasileira. Isso ajuda. Por outro lado, tenho muito medo de quebrar essa ideia de que o compromisso da Constituição é com todos. Tenho medo de abandonar o compromisso com o universalismo num país como o Brasil. Mas, é o debate do momento e é muito interessante.

Andrei Koerner: Tem um texto do Werneck, que ele recupera o Habermas ao dizer que nós temos desconfiança das nossas tradições e temos boas razões para termos. De todo modo, antes de encerrar, gostaríamos de fazer uma consulta. Na preparação da entrevista, após a transcrição, atribuímos um título e gostaríamos de saber sua opinião. A primeira indicação seria “O Estado democrático de direito defendido nas ruas”.

Gisele Cittadino: É verdade, foi o que fizemos mesmo. Defendemos o Estado democrático de direito nas ruas, nos *blogs*, nas faculdades de Direito e em cima dos caminhões, literalmente.

FIM DA ENTREVISTA

"Eu definiria o *lawfare* aqui no Brasil dessa forma: é uma ação do sistema de justiça, incluindo o Ministério Público e o Poder Judiciário, que lança mão do direito, ainda que de forma ilegal, indevida e ilegítima, para **perseguir lideranças políticas, agremiações partidárias, movimentos sociais e pessoas físicas que fazem algum tipo de crítica ao sistema de justiça...** A perseguição se volta contra lideranças políticas e contra partidos que tentam mudar a cara do país".

"A sentença que condena o ex-presidente Lula se sustenta em conceitos jurídicos criados pelo juiz [Sérgio Moro], ou seja, **conceitos jurídicos que não têm correspondência na lei** e na doutrina jurídica brasileira. É basicamente isso".

"Há tantas **injustiças cometidas na Operação Lava Jato**, perseguições e processos que foram manipulados e violados, que isso precisa ficar registrado ou, pelo menos, visível para o caso de alguém no futuro querer mergulhar nessa história. O que nós estamos criando para a sociedade e pesquisadores brasileiros [com o **Museu da Lava Jato**] é um lugar de trabalho".

"Hoje, o Centrão se apropriou totalmente das instituições do Estado brasileiro e está desmontando-o por dentro. Nós temos **um liberalismo conservador tão impregnado na cultura jurídica**, que eles terminam acreditando que desmanchar o Estado serve para evitar que os políticos toquem no Estado e se apropriem dele".

"...tenho a sensação de que **o nosso sistema de justiça se comporta um pouco como se fosse a nobreza europeia...** A questão é a maneira como o sistema de justiça olha para o povo brasileiro do Darcy Ribeiro e o desqualifica com a maior tranquilidade. E, nesse sentido, eles são **elitistas e antidemocráticos**".

"Agora, nós temos uma nova chance quando abrimos espaço para essa discussão sobre **decolonialidade, cultura popular e direito das comunidades tradicionais e quilombolas**. O olhar para o direito das comunidades indígenas e mais vinculado a tradições existentes gera **um sopro refrescante na Constituição Brasileira**. Isso ajuda. Por outro lado, tenho muito medo de quebrar essa ideia de que o compromisso da Constituição é com todos. Tenho medo de abandonar o compromisso com o universalismo num país como o Brasil".

